

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.793.812/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/09/2019
NOME EMPRESARIAL FENIX ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 422	COMPLEMENTO PAVMT001 SALA 01	
CEP 29.153-095	BAIRRO/DISTRITO PORTO DE SANTANA	MUNICÍPIO CARIACICA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROCESSOS@ICC.CNT.BR		TELEFONE (27) 3770-1830	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2022 às 18:29:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº do Processo
Fls. 312. Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FENIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.793.812/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:25:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **27F7.81BA.E796.B457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nº do Processo
Fls. 313 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000388484

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 34.793.812/0001-53

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 11/05/2022, válida até 09/08/2022.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/05/2022.

Autenticação eletrônica: 000D.5335.D5F1.0517



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

AVENIDA MÁRIO GURGEL, 2502 - CEP 29151-900 - ALTO LAGE - FONE (27) 3354-5900

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos Municipais

Nº 22848/2022

Nº do Processo

Fls. 514 Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundação

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, inscritos ou não em dívida ativa, ressalvamos o direito do município de cobrar quaisquer débito que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão, incluindo aqueles cujo montante seja inferior a R\$ 10,00, conforme disposto no art. 318, parágrafo único da LC 027/2009.

Razao Social/Nome **FENIX ENGENHARIA LTDA**

CNPJ / CPF **34.793.812/0001-53** Crc: **405447** Situação: **Ativo**

Inscrição Estadual/RG

Endereco **29153-095 - RUA FLORIANO PEIXOTO, 422 PAVMTO01 SALA 01**

Bairro **PORTO DE SANTANA** Cidade **CARIACICA** Estado **ES**

É o que consta nos talões, livros e assentamentos existentes nesta MUNICIPALIDADE, ficando, entretanto, ressalvado o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de cobrar qualquer importância que lhe for posteriormente verificada.

CARIACICA, 01 de Abril de 2022

Esta Certidão é valida até: 01/06/2022

Data Geração: 01/04/2022

Data Emissão: 01/04/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.cariacica.es.gov.br**

Identificação: 469351

Número da Certidão: 22848/2022

Controle: 405447

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.





Nº do Processo
Fls. 315 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

Prefeitura Municipal de Fundão
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0001916

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
FENIX ENGENHARIA LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 34.793.812/0001-53
RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 442 , PORTO DE SANTANA CARIACICA - ES, CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220001916

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003009330036008A00540052004100 Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

N° do Processo

Fls. 316. Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundação

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.793.812/0001-53
Razão Social: SOS ENERGIA SOLAR LTDA
Endereço: TV BENEDETI 1145 SALA 01 / MARIA DAS GRACAS / COLATINA / ES / 29705-115

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

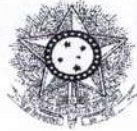
Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042902310278762378

Informação obtida em 11/05/2022 18:41:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº do Processo
Fls. 517. Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.793.812/0001-53

Certidão nº: 15121532/2022

Expedição: 11/05/2022, às 18:33:21

Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.793.812/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº do Processo
Fls. 318 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 28732 Validade: 01/06/2022 Protocolo: 00223321/2022

Profissional: RENAN RIBEIRO SILVEIRA
CPF: 12781869724 RNP: 0817205390
Endereço: RUA JOAQUIM BERNARDINO, nº 866. RIO MARINHO. VILA VELHA-ES
CEP: 29112735
Registro CREA / Carteira nº: ES-0046223/D
Registrado(a) no CREA desde: 10/01/2018

Titulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Data da diplomação: 25/09/2017 Data da colação de grau: 18/08/2017

Atribuições:

Data	Descrição
15/02/2018 00:00:00	ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
ENGELUX SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA	0820210069990
FENIX ENGENHARIA LTDA	0820210121975

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2022	1	96,51	14/04/2022		ES	Quitado
2022	2	96,28	05/05/2022		ES	Quitado
2022	3			01/06/2022	ES	Em Débito
2022	4			01/07/2022	ES	Em Débito
2022	5			31/07/2022	ES	Em Débito
2022	6			30/08/2022	ES	Em Débito
2021	1	138,69	07/04/2021		ES	Quitado
2021	2	115,42	21/05/2021		ES	Quitado
2021	3	115,42	02/07/2021		ES	Quitado
2021	4	115,42	21/07/2021		ES	Quitado
2021	5	115,42	21/07/2021		ES	Quitado
2020	1	144,27	30/09/2020		ES	Quitado
2020	2	173,32	03/11/2020		ES	Quitado
2020	3	173,32	04/12/2020		ES	Quitado



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

2020

4

173,00

12/01/2021

ES

Quitado

Finalidade: LICITACAO PUBLICA

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.crees.org.br>), através do nº 28732

Emitida via Internet em : 11/05/2022 06:35:45

Acesso realizado utilizando o IP: 187.0.34.157

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº do Processo
Fls. 319. Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 28731 Validade: 10/07/2022 Protocolo: 00223320/2022

Razão Social: FENIX ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, nº 422, PAV. 01 - SL. 01. PORTO DE SANTANA
Município / UF: CARIACICA - ES
Registro CREA-ES: 19420 Registrada desde: 23/12/2021
Data de reabilitação:
Capital social: 500.000,00 Data Reg. Capital: 06/10/2021
CNPJ: 34793812000153

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA

Objeto Social:



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

I. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

II. 4322-3/01 - Instalação hidráulica, sanitária e gás;

III. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

IV. 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia;

V. 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;

VI. 7120-1/00 - Testes e análises técnicas;

VII. 7319-0/02 - Promoção de vendas;

VIII. 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

IX. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

X. 26.10-8-00 Fabricação de componentes eletrônicos ;

XI. 27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios;

XII. 27.10-4-02 - Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios;

XIII. 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica;

XIV. 27.32-5-00 - Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo;

XV. 27.40-6-01 - Fabricação de lâmpadas;

XVI. 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;

XVII. 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios;

XVIII. 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;

XIX. 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos;

XX. 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente;

XXI. 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;

XXII. 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente;

XXIII. 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

XXIV. 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial;

XXV. 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

XXVI. 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

XXVII. 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

; XXVIII. 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;

XXIX. 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

XXX. 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água;

XXXI. 6190-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente: os revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações as atividades de rede e circuito especializado - RCE, que correspondem a submodalidades do serviço limitado especializado - SLE, exploradas como serviços de telecomunicações, desde que sejam prestados a uma mesma pessoa ou grupo de pessoas físicas ou jurídicas, caracterizados pela realização de atividades específicas que envolvem aplicações ponto a ponto, multiponto ou entre pontos distribuídos, cujas modalidades são: o serviço de circuito especializado fixo, para suporte à interligação de redes, PABX, etc.; o serviço de rede especializado, para provimento de serviços de comunicações de voz, dados, imagens, etc.; o serviço de estabelecimento de redes de telecomunicações para grupos de pessoas jurídicas com atividade específica; as atividades de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais; as atividades de serviços especiais - SE, explorados como serviços de telecomunicações que têm por finalidade o atendimento de necessidades de comunicações de interesse geral, não abertos à correspondência pública; as atividades de uso de satélite para rastreamento (tracking); as atividades de comunicações por telemetria; as atividades de operação de estações de radar; as atividades de serviço limitado privado - SLP, explorado como modalidade de serviço limitado de interesse restrito, quando destinado ao uso próprio do executante, seja este uma pessoa física ou jurídica; as atividades de serviços público-restritos, explorados como serviços de telecomunicações destinados ao uso de passageiros dos navios, aeronaves, veículos em movimento ou ao uso do público em localidades ainda não atendidas pelo serviço público de telecomunicações; os serviços de recarga de telefones celular; a compra e venda da capacidade de rede, sem prestação de outros serviços. XXXII. 6130-2-00 - Telecomunicações por satélite; XXXIII. 6120-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente: - as atividades de telecomunicações móveis, para promover a transmissão de voz, dados e imagem, tais como: serviços móveis pessoais - SMP, que são explorados como serviços de telecomunicações móveis terrestres de interesse coletivo que possibilitam a comunicação entre estações móveis e dessas para outras estações, sendo caracterizados pela possibilidade de comunicação entre estações de uma mesma área de registro ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo; serviços móveis marítimos - SMM (estação de navio) - atividades destinadas à comunicação entre estações costeiras e de navio, entre estações de navio ou entre estações de comunicações associadas; serviços de rádio chamada - SER, serviços de telecomunicações destinados a transmitir informações unidirecionais originadas em uma estação de base e endereçadas a receptores móveis, utilizando faixas de frequências específicas; serviços móveis aeronáuticos, em que as estações móveis (MA) deslocam-se por via aérea e comunicam-se com estações terrestres do serviço móvel aeronáutico, denominadas estações aeronáuticas; atividades de radioamador, exploradas como serviços de radiocomunicações; atividades de radiocomunicação - atividades de uso compartilhado para comunicação entre estações fixas e/ou móveis realizadas por pessoas físicas, utilizando espectro de frequências específicas; serviços de pager.

XXXIV. 6204-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; XXXV. 6209-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; XXXVI. 6201-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; XXXVII. 7210-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais."

Responsáveis Técnicos:



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RENAN RIBEIRO SILVEIRA

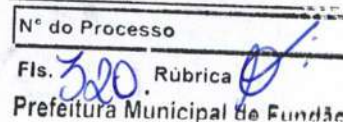
Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-0046223/D
Registro Nacional (RNP): 0817205390

Data de Registro: 10/01/2018
Data do Visto:
Data do Vínculo: 23/12/2021

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

**Sócios / Diretores:****BRENO OLIVEIRA LOPES**

Início: 08/02/2022 CPF: 17550259712
Qualificação: EMPRESÁRIO

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2021	Única	164,02	05/01/2022		ES	Quitado

Regularidade: LICITACAO PUBLICA

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e, somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 28731

Emitida via Internet em: quarta-feira, 11 de maio de 2022 18:35

Acesso realizado utilizando o IP: 187.0.34.157

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

476/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 212224/2022
Profissional: RENAN RIBEIRO SILVEIRA
Registro: ES-0046223/D
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0817205390

Nº da ART: 0820220001719

Registrada em: 06/01/2022

Empresa contratada: FENIX ENGENHARIA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE FUNDÃO

Proprietário: MUNICÍPIO DE FUNDÃO

End. da Obra/Serviço: RUA SAO JOSE

Complemento:

Cidade: FUNDAO

Bairro: CENTRO

UF: ES

Número:

CEP: 29185000

Nº do Processo
Fls. 321 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

CPF/CNPJ: 27165182000107

CPF/CNPJ: 27165182000107

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO; UTILIZAÇÃO DE ENERGIA;
Tipo de Obra: SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO;
Participação técnica: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nível da Participação: EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços: NENHUM;

Resumo do Contrato: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE FORMA CONTÍNUA, NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 07/ABRIL/2022, ASSINADO PELA ENGª CIVIL THAYNÁ NUNES L. DE LAJA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO. (CONTRATO Nº 097/2021, ASSINADO EM 29/OUTUBRO/2021).

Restrições: "NÃO HÁ EXCETOS. RESTRITO AOS SERVIÇOS EXECUTADOS DE 23/12/2021 ATÉ 31/03/2022."

476/2022

10/05/2022

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES



Data de Impressão: 11/05/2022 13:06:31



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

476/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 212224/2022

Profissional: RENAN RIBEIRO SILVEIRA

Registro: ES-0046223/D

RNP: 0817205390

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO aaeHgCacc, O ATESTADO CONTENDO 4 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

476/2022

10/05/2022

FRANCIELE RAQUEL FONTENEL SOARES - Matr.: 491
ASSISTENTE JÚNIOR

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Data de Imp



5/2022 13:06:31

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CREA-ES

Nº do Processo
 Fls. 522 Rúbrica
 Prefeitura Municipal de Fundão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável –
SEMOB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA “PARCIAL”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO – ES**, inscrita no CNPJ 27.165.182/0001-07, através da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Sustentável (SEMOB), ATESTA para os devidos fins que a empresa **FÊNIX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.793.812/0001-53, está executando serviços para esta municipalidade, conforme abaixo detalhado e planilha em anexo.

Contratante:	Município de Fundão/ES
Localização:	Fundão - ES
Contrato e Aditivos:	Contrato nº 097/2021.
Responsável Técnico:	Renan Ribeiro Silveira – Engenheiro Eletricista – CREA ES - 0046223/D
Valor Global do Contrato:	R\$ 218.073,79 (Duzentos e dezoito mil, setenta e três reais e setenta e nove centavos).
Valor Total Executado até março/2022:	R\$ 149.065,04(Cento e quarenta e nove mil, sessenta e cinco reais e quatro centavos).
Periodo de Execução:	09/11/2021 à 31/03/2022
Objeto:	Contratação de empresas especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, com disponibilização de equipe técnica, equipamentos e veículos, nos logradouros do Município de Fundão – ES, num total aproximado de 3.700 pontos de luz, conforme planilha em anexo.

Serviços de instalação e troca de braço para luminária, instalação e troca de lâmpadas, reatores e relês, instalação e troca de luminárias LED e convencionais, instalação e retirada de postes, cabos, conexão, recuperar ou instalar aterramento em todos os postes metálicos, lançamento e tensionamento de cabos e identificação dos postes.

Execução de limpeza das luminárias(corpo, refletor e braço) e de seus acessórios de alimentação e comando, em rotinas periódicas.

Thayná Nunes L. de Lira
 Secretária Municipal de Obras
 e Desenvolvimento Sustentável
 Matrícula Nº 408525

Digitizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 476/2022, emitida em 10/05/2022



Certidão Nº.: 476/2022
 11/05/2022 13:06:31

Chave de Impressão: aachgcaacc

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2022 e contém 4 folhas.



Atestamos que os serviços constantes na planilha em anexo, até essa data foram executados cumprindo-se integralmente todas as obrigações dos compromissos assumidos perante esta prefeitura, não havendo nada que possa desabonar a sua conduta.

Fundão/ES, 07 de Abril de 2022.

Thayná Nunes L. de Laia
Secretária Municipal de Obras
e Desenvolvimento Sustentável
Matrícula Nº 409525


THAYNÁ NUNES L. DE LAIA
Secretária Municipal de Obras
e Desenvolvimento Sustentável
MAT. nº 409525

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 476/2022, emitida em 10/05/2022



Certidão Nº.: 476/2022
11/05/2022 13:06:31

Chave de Impressão: aachgeaac

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2022 e contém 4 folhas.

Digitizado com CamScanner





Digitado em 10/05/2022 13:06:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
CONTRATO Nº 047/2021							
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos logradouros do Município de Fundão/ES.							
EMPRESA: Fentz Engenharia LTDA						BDI: 25,00%	
PLANILHA DE MEDIÇÃO							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
EQUIPAMENTOS							
1.1		Composição 01	Aluguel de guincho hidráulico, inclusive caminho loco, alcance máximo 8,70m, inclusive manutenção e combustível. Máx. 40h/semana	h	360		R\$ 0,00
1.2		Composição 02	Aluguel de caminhão tratorado, capacidade máxima de 15t e 20m de altura, inclusive combustível, manutenção e custos acessórios simples. Máximo 30h/semana	h	180		R\$ 0,00
MÃO DE OBRA							
2.1	DER-ES	2005a	Eletricista (máximo 40h/semana)	h	360		R\$ 0,00
2.2	DER-ES	20097	Motobista operador de mark (máximo 40h/semana)	h	360		R\$ 0,00
						VALOR	

Thayná Nunes L. de Laia
THAYNÁ NUNES L. DE LAIA
 Secretária Mun. de Obras - SEMOB
 MAT. Nº 409525

Thayná Nunes L. de Laia
 Secretária Municipal de Obras
 e Desenvolvimento Sustentável
 Matrícula Nº 409525



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Nº do Processo
 476/2022
 Rubrica
 Prefeitura Municipal de Fundão

Certidão Nº.: 476/2022
 11/05/2022 13:06:31

Chave de Impressão: aachgcacc



O documento neste ato recebido em 10/05/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 476/2022, emitida em 10/05/2022, com o identificador 310030003000330036003A00546052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECLARAÇÃO

REF.: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 97/2021.

Eu, Renan Ribeiro Silveira, Engenheiro Eletricista, CREA ES-0046223/D, CPF 127.818.697-24, **DECLARO** para os devidos fins, que participei como Responsável Técnico pela execução das obras e serviços objeto do Atestado em epígrafe atuando em todas as suas atribuições, no período de 09/11/2021 a 31/03/2022.

1. Dados da obra

CONTRATO N.º 097/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7676/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma contínua, nos logradouros do Município de Fundão/ES

Informamos ainda que a referida obra não teve termo aditivo

Informamos, que não utilizamos Mão-de-obra de sub-empregados

Cariacica, 04 de maio de 2022.

Renan Ribeiro Silveira

RENAN RIBEIRO SILVEIRA

Engenheiro Eletricista

CREA: ES-0046223/D

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica – ES | CEP: 29.153-095 E-mail:
fenixengenharia4@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 476/2022, emitida em 10/05/2022



Certidão N.º: 476/2022
11/05/2022 13:06:31

Chave de Impressão: aae8gcaac
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/05/2022 e contém 4 folhas.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**PARTES**

De um lado **FÊNIX ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.793.812/0001-53, situada à Rua Floriano Peixoto nº. 422, PV 01, Porto de Santana, Sala 01, CEP: 29.153-095, Cariacica/ES, neste ato denominado **CONTRATANTE**, representada pelo seu representante legal Raphael Miranda, brasileiro, casado, sócio, portador da Cédula de Identidade no 2.057.723 SPTC/ES, CPF nº 106.810.157-13, residente e domiciliado na Rua Principal, nº. 404, Porto de Santana, CEP: 29.153-100, Cariacica/ES.

De outro lado, denominado **CONTRATADO**, **RENAN RIBEIRO SILVEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº 46223/D, inscrito no CPF sob o nº 127.818.697-24 e portador da Carteira de Identidade nº 2.183.948 SSP-ES, residente e domiciliado na Rua Joaquim Bernardino nº 866, Vila Velha/Espírito Santo, CEP: 29112-735.

Temos entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços profissionais como responsável técnico na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do CONTRATADO, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO receberá a remuneração de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para uma jornada de 15 (quinze) horas semanais, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

O prazo de validade deste instrumento contratual é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.


CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de Cariacica/ES.

E por estarem justas e acertadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Cariacica/ES, 27 de Outubro de 2021.

SELO NO VERSO

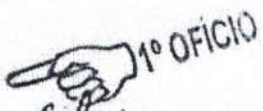

FÊNIX ENGENHARIA LTDA
Contratante

Testemunha 1: *Mathalia Gabriel Junior*

Nome: *Mathalia Gabriel Junior*

CPF: *148.833.407-24*

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO 1º OFÍCIO


RENAN RIBEIRO SILVEIRA
Contratado

Testemunha 2: *Adriana Romão Loucá*

Nome: *Adriana Romão Loucá*

CPF: *158.498.937-84*



VÍDEO SOBREVIZOR SEM SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - DISTRITO DA SEDE
 Rua Manoel Antonio dos Santos, nº 90, Bairro Jardim, Curitiba-ES CEP: 82.150-230 - (71) 3343-1988
 Reconheço por semelhança a firma de **RAPHAEL MIRANDA**
 Em Teste da verdade, Curitiba-ES, 28/10/2021, 11:20:08
 Lorraine Sousa Bicalho - Escrivã Autorizada
 Solo Digital: 021873.CW/12107.04955
 Emolumentos: R\$ 5,71 Encargos: R\$ 1,74 Total: R\$ 7,45
 Consulte a autenticidade em www.fesjus.br



LOTIO DE NOTAS CARLORO ENSCARIM
 Rua Professor Almeida Corvini, 50 - Loja A1
 Bairro: Passagem de Siqueira - Vitória ES - 29000-888
 CEP: 29010-274 / www.lotio.vitoria.com.br
 Reconheço por semelhança a firma de **GENAN RIBEIRO SILVEIRA**
 Em Teste da verdade, Vitória-ES, 28/10/2021, 19:08:01.
 JOSE MARIA MOREIRA DE SILVA - Escrivão
 Solo Digital: 021169.VV/27105.05284
 Emolumentos: R\$ 5,71 Encargos: R\$ 1,74 Total: R\$ 7,45
 Consulte a autenticidade em www.fesjus.br





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

Nº do Processo
 Fls. 325 Rúbrica
 Prefeitura Municipal de Fundão

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: FENIX ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.793.812/0001-53

Data de Expedição: 11/05/2022 18:34:24

Nº da Certidão: * 2020465287 *

-- ENDEREÇO --

Município: CARIACICA

Logradouro: RUA FLORIANO PEIXOTO

Complemento: SALA 01

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Validade: 30 DIAS

Bairro: PORTO DE SANTANA

Número: 422

CEP: 29.153-095

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
 com o identificador 310030003000330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FENIX ENGENHARIA LTDA		Protocolo: ESC2200596120	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 32202584352	CNPJ 34.793.812/0001-53	Data de Ato Constitutivo 06/09/2019	Início de Atividade 06/09/2019
Endereço Completo Rua FLORIANO PEIXOTO, Nº 422, PAVMTO01 SALA 01, PORTO DE SANTANA - Cariacica/ES - CEP 29153-095			
Objeto Social INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PROMOCAO DE VENDAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE TRANSFORMADORES, INDUTORES, CONVERSORES, SINCRONIZADORES E SEMELHANTES, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA FABRICACAO DE MATERIAL ELETRICO PARA INSTALACOES EM CIRCUITO DE CONSUMO FABRICACAO DE LAMPADAS FABRICACAO DE LUMINARIAS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO - ELETRICO PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TESTES E ANALISES TECNICAS OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MEDICAO DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA, GAS E AGUA. OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES AS ATIVIDADES DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO - RCE, QUE CORRESPONDEM A SUBMODALIDADES DO SERVICO LIMITADO ESPECIALIZADO - SLE, EXPLORADAS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES, DESDE QUE SEJAM PRESTADOS A UMA MESMA PESSOA OU GRUPO DE PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS, CARACTERIZADOS PELA REALIZACAO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS QUE ENVOLVEM APLICACOES PONTO A PONTO, MULTIPONTO OU ENTRE PONTOS DISTRIBUIDOS, CUJAS MODALIDADES O SERVICO DE CIRCUITO ESPECIALIZADO FIXO, PARA SUPORTE A INTERLIGACAO DE REDES, PABX, ETC. O SERVICO DE REDE ESPECIALIZADO, PARA PROVIMENTO DE SERVICOS DE COMUNICACOES DE VOZ, DADOS, IMAGENS, ETC. O SERVICO DE ESTABELECIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICACOES PARA GRUPOS DE PESSOAS JURIDICAS COM ATIVIDADE ESPECIFICA AS ATIVIDADES DE INSTALACAO E MANUTENCAO DAS CONEXOES DE TERMINAIS TELEFONICOS AS REDES DE TELECOMUNICACOES PUBLICAS EM PREDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS AS ATIVIDADES DE SERVICOS ESPECIAIS - SE, EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES QUE TEM POR FINALIDADE O ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DE COMUNICACOES DE INTERESSE GERAL, NAO ABERTOS A CORRESPONDENCIA PUBLICA AS ATIVIDADES DE USO DE SATELITE PARA RASTREAMENTO (TRACKING) AS ATIVIDADES DE COMUNICACOES POR TELEMETRIA AS ATIVIDADES DE OPERACAO DE ESTACOES DE RADAR AS ATIVIDADES DE SERVICO LIMITADO PRIVADO - SLP, EXPLORADO COMO MODALIDADE DE SERVICO LIMITADO DE INTERESSE RESTRITO, QUANDO DESTINADO AO USO PROPRIO DO EXECUTANTE, SEJA ESTE UMA PESSOA FISICA OU JURIDICA AS ATIVIDADES DE SERVICOS PUBLICO-RESTRITOS, EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DESTINADOS AO USO DE PASSAGEIROS DOS NAVIOS, AERONAVES, VEICULOS EM MOVIMENTO OU AO USO DO PUBLICO EM LOCALIDADES AINDA NAO ATENDIDAS PELO SERVICO PUBLICO DE TELECOMUNICACOES OS SERVICOS DE RECARGA DE TELEFONES CELULAR A COMPRA E VENDA DA CAPACIDADE DE REDE, SEM PRESTACAO DE OUTROS SERVICOS. TELECOMUNICACOES POR SATELITE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES SEM FIO NAO ESPECIFICADOS - AS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES MOVEIS, PARA PROMOVER A TRANSMISSAO DE VOZ, DADOS E IMAGEM, TAIS SERVICOS MOVEIS PESSOAIS - SMP, QUE SAO EXPLORADOS COMO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES MOVEIS TERRESTRES DE INTERESSE COLETIVO QUE POSSIBILITAM A COMUNICACAO ENTRE ESTACOES MOVEIS E DESSAS PARA OUTRAS ESTACOES, SENDO CARACTERIZADOS PELA POSSIBILIDADE DE COMUNICACAO ENTRE ESTACOES DE UMA MESMA AREA DE REGISTRO OU ACESSO A REDES DE TELECOMUNICACOES DE INTERESSE COLETIVO SERVICOS MOVEIS MARITIMOS - SMM (ESTACAO DE NAVIO) - ATIVIDADES DESTINADAS A COMUNICACAO ENTRE ESTACOES COSTEIRAS E DE NAVIO, ENTRE ESTACOES DE NAVIO OU ENTRE ESTACOES DE COMUNICACOES ASSOCIADAS SERVICOS DE RADIO CHAMADA - SER, SERVICOS DE TELECOMUNICACOES DESTINADOS A TRANSMITIR INFORMACOES UNIDIRECIONAIS ORIGINADAS EM UMA ESTACAO DE BASE E ENDERECADAS A RECEPTORES MOVEIS, UTILIZANDO FAIXAS DE FREQUENCIAS ESPECIFICAS SERVICOS MOVEIS AERONAUTICOS, EM QUE AS ESTACOES MOVEIS (MA) DESLOCAM-SE POR VIA AEREA E COMUNICAM-SE COM ESTACOES TERRESTRES DO SERVICO MOVEL AERONAUTICO, DENOMINADAS ESTACOES AERONAUTICAS ATIVIDADES DE RADIOAMADOR, EXPLORADAS COMO SERVICOS DE RADIOCOMUNICACOES ATIVIDADES DE RADIOCOMUNICACAO - ATIVIDADES DE USO COMPARTILHADO PARA COMUNICACAO ENTRE ESTACOES FIXAS E/OU MOVEIS REALIZADAS POR PESSOAS FISICAS, UTILIZANDO ESPECTRO DE FREQUENCIAS ESPECIFICAS SERVICOS DE PAGER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO			



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FENIX ENGENHARIA LTDA					Protocolo: ESC2200596120	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
EXPERIMENTAL EM CIENCIAS FISICAS E NATURAIS.						
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)				Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio						
Nome BRENO OLIVEIRA LOPES		CPF/CNPJ 175.502.597-12	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome BRENO OLIVEIRA LOPES		CPF 175.502.597-12		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data 08/02/2022	Número 20220157448		Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2022, às 07:53:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br> com o código **J3C2XZUN**.



ESC2200596120

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

A empresa FÊNIX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.793.812/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Senhor BRENO OLIVEIRA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº. 3.809.877, CPF nº. 175.502.597-12, DECLARA sob as penas da lei, que é considerada:

- microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma;

gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

BRENO OLIVEIRA LOPES
LOPES:17550259712
712

Assinado de forma digital
por BRENO OLIVEIRA
LOPES:17550259712
Data: 2022.05.11
18:17:53 -03'00'

BRENO OLIVEIRA LOPES
SÓCIO
CPF 175.502.597-12
FÊNIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.793.812/0001-53

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica – ES | CEP: 29.153-095 E-mail:
fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022**

A empresa FÊNIX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.793.812/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Senhor BRENO OLIVEIRA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº. 3.809.877, CPF nº. 175.502.597-12, DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato impeditivo a sua participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 e, ainda, de que não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

BRENO OLIVEIRA
LOPES:17550259712

Assinado de forma digital por:
BRENO OLIVEIRA
LOPES:17550259712
Data: 2022.05.11 18:17:18 -03'00'

BRENO OLIVEIRA LOPES
SÓCIO
CPF 175.502.597-12
FÊNIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.793.812/0001-53

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica – ES | CEP: 29.153-095 E-mail:
fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Nº do Processo
Fis. 329. Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

A empresa FÊNIX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.793.812/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Senhor BRENO OLIVEIRA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº. 3.809.877, CPF nº. 175.502.597-12, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão nº 35/2022 da Prefeitura Municipal de Fundão

Cariacica, 11 de maio de 2022.

BRENO OLIVEIRA
LOPES:17550259712

Assinado de forma digital por
BRENO OLIVEIRA
LOPES:17550259712
Data: 2022.05.11 19:11:47 -03'00'

BRENO OLIVEIRA LOPES
SÓCIO
CPF 175.502.597-12
FÊNIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.793.812/0001-53

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica – ES | CEP: 29.153-095 E-mail:
fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

A empresa FÊNIX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.793.812/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Senhor BRENO OLIVEIRA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº. 3.809.877, CPF nº. 175.502.597-12, DECLARA para os fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, ressalvado o menor aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos de idade.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

BRENO OLIVEIRA LOPES:17550259712
712

Assinado de forma digital
por BRENO OLIVEIRA
LOPES:17550259712
Dados: 2022.05.11 18:16:49
-03'00"

**BRENO OLIVEIRA LOPES
SÓCIO
CPF 175.502.597-12
FÊNIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.793.812/0001-53**

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica – ES | CEP: 29.153-095 E-mail:
fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

A empresa FÊNIX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.793.812/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Senhor BRENO OLIVEIRA LOPES, portador da Carteira de Identidade nº. 3.809.877, CPF nº. 175.502.597-12, DECLARA para os devidos fins que, não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o disposto no art. 78 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1990.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

BRENO OLIVEIRA LOPES:17550259712
712

Assinado de forma digital
por BRENO OLIVEIRA
LOPES:17550259712
Dados: 2022.05.11
18:16:17 -03'00'

BRENO OLIVEIRA LOPES
SÓCIO
CPF 175.502.597-12
FÊNIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.793.812/0001-53

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica – ES | CEP: 29.153-095 E-mail:
fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

FORMULÁRIO E ESPECIFICAÇÃO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO - FUNDÃO/ES								
REFERÊNCIA/DATA BASE: SINAPI: 09/2021; DER/ES 09/2021; SICRO 07/2021								
BDI: 25,98% Encargos Sociais: DER/ES: 157,27% e SINAPI: 116,15%								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO								
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR
						s/ BDI	c/ BDI	TOTAL (R\$)
1.0			SERVIÇOS					
1.1	COMPOSIÇÃO 01		Aluguel de caminhão 3/4 com lança hidráulica de alcance até 11,00 (metros) metros e cesto aéreo isolado, inclusive manutenção e combustível.	h	1920,00	142,64	R\$ 179,69	R\$ 345.004,80
1.2	COMPOSIÇÃO 02		Aluguel de caminhão guindauto trucado, capacidade máxima de 15 toneladas com lança de alcance até 20(vinte) metros e cesto aéreo, inclusive combustível e manutenção.	h	480,00	194,73	R\$ 245,31	R\$ 117.748,80
SUBTOTAL 1.0								R\$ 462.753,60
2.0			MÃO DE OBRA					
2.1	20056	DER-ES	Eletricista. Máx. 40h/semana	h	2400,00	R\$ 19,12	R\$ 24,09	R\$ 57.792,00
2.2	20097	DER-ES	Motorista operador de munck. Máx. 40h/semana	h	2400,00	R\$ 27,79	R\$ 35,01	R\$ 84.000,00
SUBTOTAL 2.0								R\$ 141.792,00
TOTAL GERAL								R\$ 604.545,60

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica – ES | CEP: 29.153-095 E-mail:
fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Apresento a Vossa Senhoria proposta de preço para o Pregão em referência, conforme abaixo:

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 604.545,60 (seiscentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

DADOS DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: FÊNIX ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº.: 34.793.812/0001-53

BANCO: Banco do Brasil AGÊNCIA Nº.:1609-8 CONTA Nº.: 79763-4

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Floriano Peixoto nº. 422, PV 01, Porto de Santana, Sala 01, CEP: 29.153-095, Cariacica/ES

TELEFONES: (27) 98816-4330

E-MAIL: fenixengenharia.contato@gmail.com

VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 120 DIAS): 120 dias

DECLARAÇÃO:

- 1 - Declaro que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
- 2 - Declaro expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Cariacica, 11 de maio de 2022.

BRENO OLIVEIRA Assinado de forma digital
por BRENO OLIVEIRA
LOPES:17550259 LOPES:17550259712
712 Dados: 2022.05.12 07:24:51
+03'00'

BRENO OLIVEIRA LOPES
SÓCIO
CPF 175.502.597-12
FÊNIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.793.812/0001-53

Rua Floriano Peixoto, nº 422, | Cariacica – ES | CEP: 29.153-095 E-mail:
fenixengenharia.contato@gmail.com | Fone: +55 027 98816-4330



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



FENIX ENGENHARIA
 CNPJ 34.793.812/0001-53

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO - FUNDÃO/ES

REFERÊNCIA/DATA BASE: SINAPI: 09/2021; DER/ES 09/2021; SICRO 07/2021

BDI: 25,98% Encargos Sociais: DER/ES: 157,27% e SINAPI: 116,15%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT.	VALOR
						s/ BDI	c/ BDI	TOTAL (R\$)
SERVIÇOS								
1.0								
1.1	COMPOSIÇÃO 01		Aluguel de caminhão 3/4 com lança hidráulica de alcance até 11,00 (metros) metros e cesto aéreo isolado, inclusive manutenção e combustível.	h	1920,00	142,64	R\$ 179,69	R\$ 345.004,80
1.2	COMPOSIÇÃO 02		Aluguel de caminhão guindauto trucado, capacidade máxima de 15 toneladas com lança de alcance até 20(vinte) metros e cesto aéreo, inclusive combustível e manutenção.	h	480,00	194,73	R\$ 245,31	R\$ 117.748,80
SUBTOTAL 1.0								R\$ 462.753,60
MÃO DE OBRA								
2.0								
	20056	DER-ES	Eletricista. Máx. 40h/semana	h	2400,00	R\$ 19,12	R\$ 24,08	R\$ 57.792,00
	20097	DER-ES	Motorista operador de munck. Máx. 40h/semana	h	2400,00	R\$ 27,79	R\$ 35,00	R\$ 84.000,00
SUBTOTAL 2.0								R\$ 141.792,00
TOTAL GERAL								R\$ 604.545,60

BRENO OLIVEIRA Assinado de forma digital por
 BRENO OLIVEIRA
 LOPES:17550259712 LOPES:17550259712
 Dados: 2022.05.12 07:23:31 -03'00'

BRENO OLIVEIRA LOPES
 SÓCIO
 CPF 175.502.597-12
 FÊNIX ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 34.793.812/0001-53





FENIX ENGENHARIA
CNPJ 34.793.812/0001-53

COMPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA

ITEM	MÃO DE OBRA	REFERÊNCIA	CÓDIGO	ENCARGOS (%)	SAL/ HORA	CONSUMO	CUSTO HORÁRIO
2.1	ELETRICISTA (OFICIAL - SINDUSCON) (LABOR)	DER-ES (05/2021)	010115	157,27%	R\$ 19,12	1,00	R\$ 19,12
					BDI =	25,98%	R\$ 24,08
2.2	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI (05/2021)	88286	116,15%	R\$ 27,79	1,00	R\$ 27,79
					BDI =	25,98%	R\$ 35,00

BRENO OLIVEIRA Assinado de forma digital por
BRENO OLIVEIRA
LOPES:175502597 LOPES:17550259712
12 Data: 2022.05.12 07:29:38
+0100/

BRENO OLIVEIRA LOPES
SÓCIO
CPF 175.502.597-12
FÊNIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.793.812/0001-53



N° do Processo

Fls. 554. Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão
FENIX ENGENHARIA
CNPJ 34.793.812/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.1	Aluguel de caminhão 3/4 com lança hidráulica de alcance até 11,00 (metros) metros e cesto aéreo isolado, inclusive manutenção e combustível.	h	1,00	R\$ 142,64	R\$ 142,64
COMPOSIÇÃO 01					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI - SET/21 91629	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	h	1,00	R\$ 13,02	R\$ 13,02
SINAPI - SET/21 91630	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO D E CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	h	1,00	R\$ 2,73	R\$ 2,73
SINAPI - SET/21 91631	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	h	1,00	R\$ 1,05	R\$ 1,05
SINAPI - SET/21 91632	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	h	1,00	R\$ 24,40	R\$ 24,40
SINAPI - SET/21 91633	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	h	1,00	R\$ 101,45	R\$ 101,45
VALOR TOTAL					R\$ 142,64
VALOR TOTAL COM BDI (25,98%)					R\$ 179,69

BRENO OLIVEIRA
 LOPES:17550259712
 59712

Assinado de forma digital por BRENO OLIVEIRA
 LOPES:17550259712
 Dados: 2022.05.12 07:25:50 -03'00'

BRENO OLIVEIRA LOPES
SÓCIO
CPF 175.502.597-12
FÊNIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.793.812/0001-53



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100300033000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FENIX ENGENHARIA
CNPJ 34.793.812/0001-53

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.2	Aluguel de caminhão guindauto trucado, capacidade máxima de 15 toneladas com lança de alcance até 20 (vinte) metros e cesto aéreo, inclusive combustível e manutenção.	h	1,00	R\$ 194,73	R\$ 194,73
COMPOSIÇÃO 02					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI - SET/21 91026	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	h	1,00	R\$ 15,61	R\$ 15,61
SINAPI - SET/21 91027	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - JUROS. AF_06/2015	h	1,00	R\$ 3,27	R\$ 3,27
SINAPI - SET/21 91028	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	h	1,00	R\$ 1,27	R\$ 1,27
SINAPI - SET/21 91029	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	h	1,00	R\$ 26,50	R\$ 26,50
SINAPI - SET/21 91030	CAMINHÃO TRUCADO (C/ TERCEIRO EIXO) ELETRÔNICO - POTÊNCIA 231CV - PBT = 22000KG - DIST. ENTRE EIXOS 5170 MM - INCLUI CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	h	1,00	R\$ 107,94	R\$ 107,94
SICRO2 - JUL/21 A9373	Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 45 t.m (Depreciação)	h	1,00	R\$ 17,99	R\$ 17,99
	Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 45 t.m (Oportunidade de Capital)	h	1,00	R\$ 4,15	R\$ 4,15
	Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 45 t.m (Seguros e impostos)	h	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 45 t.m (Manutenção)	h	1,00	R\$ 17,99	R\$ 17,99
	Guindaste articulado montado sobre chassi com capacidade de 45 t.m (Operação)	h	1,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL					R\$ 194,73
VALOR TOTAL COM BDI (25,98%)					R\$ 245,31

BRENO OLIVEIRA Assinado de forma digital
por BRENO OLIVEIRA
LOPES:17550259712
712 Dados: 2022.05.12
07:26:01 -03'00'

BRENO OLIVEIRA LOPES
SÓCIO
CPF 175.502.597-12
FÊNIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.793.812/0001-53



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



FENIX ENGENHARIA

COMPOSIÇÃO DO BDI

ITEM	SIGLA	% ADOTADO
Administração Central	AC	5,29%
Seguro e Garantia	SG	0,25%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	1,01%
Lucro	L	6,94%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
BDI		25,98%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

BRENO OLIVEIRA Assinado de forma digital por BRENO OLIVEIRA LOPES.17550259712
LOPES:17550259712 Dados: 2022.05.12 07:26:13 -03'00'

BRENO OLIVEIRA LOPES

SÓCIO

CPF 175.502.597-12

FÊNIX ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 34.793.812/0001-53





FENIX ENGENHARIA
CNPJ 34.793.812/0001-53

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICO - FUNDÃO/ES

LOCAL: FUNDÃO/ES

PREÇO DE REFERÊNCIA: DER-ES E SINAPI (09/2021); SICRO2 (07/2021) - SEM DESONERAÇÃO / BDI - 25,98%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO													
		VALOR	ÍNDICE (%)	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	SERVIÇOS	R\$ 462.753,60	76,55%	R\$ 38.562,80	R\$ 38.562,80	R\$ 38.562,80	R\$ 38.562,80	R\$ 38.562,80	R\$ 38.562,80	R\$ 38.562,80	R\$ 38.562,80	R\$ 38.562,80	R\$ 38.562,80	R\$ 38.562,80	R\$ 38.562,80
				6,38%	6,38%	6,38%	6,38%	6,38%	6,38%	6,38%	6,38%	6,38%	6,38%	6,38%	6,38%
2	MÃO DE OBRA	R\$ 141.792,00	23,45%	R\$ 11.816,00	R\$ 11.816,00	R\$ 11.816,00	R\$ 11.816,00	R\$ 11.816,00	R\$ 11.816,00	R\$ 11.816,00	R\$ 11.816,00	R\$ 11.816,00	R\$ 11.816,00	R\$ 11.816,00	R\$ 11.816,00
				1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%	1,95%
Porcentagem Parcial				8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
Porcentagem Acumulada Total				8,33%	16,67%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%
Desembolso Parcial		R\$ 604.545,60	100,0%	R\$ 50.378,80	R\$ 50.378,80	R\$ 50.378,80	R\$ 50.378,80	R\$ 50.378,80	R\$ 50.378,80	R\$ 50.378,80	R\$ 50.378,80	R\$ 50.378,80	R\$ 50.378,80	R\$ 50.378,80	R\$ 50.378,80
Desembolso Acumulado				R\$ 50.378,80	R\$ 100.757,60	R\$ 151.136,40	R\$ 201.515,20	R\$ 251.894,00	R\$ 302.272,80	R\$ 352.651,60	R\$ 403.030,40	R\$ 453.409,20	R\$ 503.788,00	R\$ 554.166,80	R\$ 604.545,60


BRENO OLIVEIRA Assinado de forma digital
por BRENO OLIVEIRA
LOPES:17550259
712
Data: 2022.05.12
07:26:29-03'00'

BRENO OLIVEIRA LOPES
SÓCIO
CPF 175.502.597-12
FÊNIX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 34.793.812/0001-53



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Nº do Processo

Fls. 556. Rúbrica 
Prefeitura Municipal de Fundão

OGT CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 44.747.081/0001-63



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº do Processo

Fls. 554 Rubrica

Prefeitura Municipal de Fundão

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/05/2022 11:56:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OGT CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **44.747.081/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

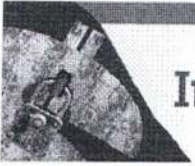
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



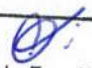
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

N° do Processo
Fls. 558. Rubrica 
Prefeitura Municipal de Fundão

Certifico que nesta data (12/05/2022 às 11:56) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº **44.747.081/0001-63.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627D.203A.8B98.0418 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Nº do Processo

Fls. 339 Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OGT CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **44.747.081/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:57:23 do dia 12/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GRM9120522115723

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

10114612773

N° do Processo

Fls. 340 Rubrica
Prefeitura Municipal de Fundão

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

44747081000163

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

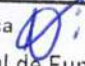
[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado

Nº do Processo

Fls. 341. Rúbrica 
Prefeitura Municipal de Fundão



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10114612773

44747081000163

LIMPAR

Data da consulta: 12/05/2022 11:15:13

Data da última atualização: 11/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							




Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

N° do Processo
Fls. 342 Rubrica
Prefeitura Municipal de Fundão

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

OGT CONSTRUCOES LTDA

Nº do Processo
Fls. 343 Rúbrica 
Prefeitura Municipal de Fundão

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THIAGO SANTOS DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 08/07/1984, nº do CPF 101.146.127-73, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha - ES, na RUA VINICIUS GANAL, nº 59, FRIA DAS GAIÓTAS, CEP: 29102-500;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **OGT CONSTRUCOES LTDA**, e usará a expressão OGT CONSTRUCOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, nº 975, EDIF ATIVE CT EMPRESARIALSALA 1010, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, Serra - ES, CEP: 29165680.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:(42219/02) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (71120/00) SERVIÇOS DE ENGENHARIA; (71197/03) SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA; (41204/00) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; (42111/01) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; (42111/02) PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; (42138/00) OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (42219/04) CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; (42219/05) MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; (43215/00) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; (9603301) GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; (42219/03) MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; (43291/04) MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; (77195/99) LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (42219/02) CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (71120/00) SERVICOS DE ENGENHARIA (71197/03) SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA (41204/00) CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (42111/01) CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (42111/02) PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS (42138/00) OBRAS DE URBANIZACAO DE RUAS, PRACAS E CALCADAS (42219/04) CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES (42219/05) MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES (43215/00) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (9603301) GESTAO E MANUTENCAO DE CEMITERIOS (42219/03) MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (43291/04) MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (77195/99) LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES SEM CONDUTOR.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

OGT CONSTRUCOES LTDA

CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 05/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THIAGO SANTOS DA SILVA	100	300.000,00	100,00
TOTAL:	100	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO SANTOS DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercaiares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros,



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

OGT CONSTRUCOES LTDA

Nº do Processo

Fls. 344. Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão

sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA (art. 1.085 do CC)

Sem a necessidade de reunião ou assembleia, o sócio que detiver mais da metade do capital social poderá excluir o sócio minoritário da sociedade, se entender que este está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único.

A exclusão somente poderá ser determinada se na alteração contratual contiver expressamente os motivos que justificam a exclusão por justa causa.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 05 de janeiro de 2022

THIAGO SANTOS DA SILVA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OGT CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10114612773	THIAGO SANTOS DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 11:53 SOB Nº 32202867133.
PROTOCOLO: 220016461 DE 05/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200351551. CNPJ DA SEDE: 44747081000163.
NIRE: 32202867133. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022.
OGT CONSTRUÇÕES LTDA

PAULO CEZAR JUNHO
SECRETÁRIO-GERAL



Autenticar documento em <http://fndao.sp.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

N° do Processo
Fls. 343 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME: TRIAGÓ SANTOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF: 1944669 RSP ES

CPF: 484.146.107-79 DATA NASCIMENTO: 02/07/1984

FILIAÇÃO: SELMI MIGUEL DA SILVA
ELIANE SANTOS DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AS

N° REGISTRO: 05285437009 VALIDADE: 09/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 19/05/2004

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 08/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

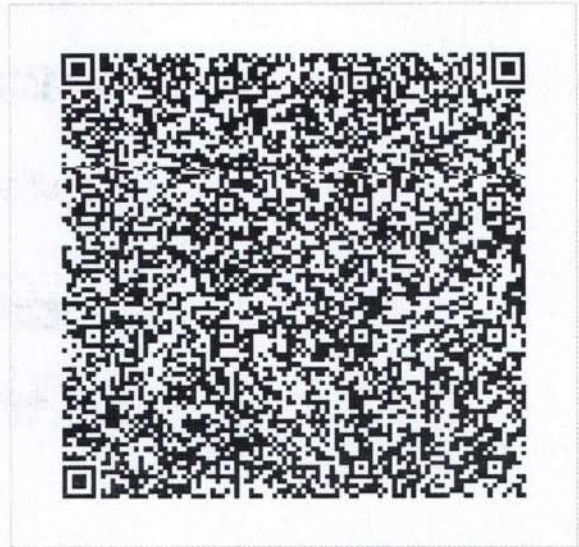
01925485650
88354289485

ESPIRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1755656522

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N° do Processo

 Fls. **346**. Rubrica
 Prefeitura Municipal de Fundão

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.747.081/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2022
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OGT CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OGT CONSTRUCOES	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 96.03-3-01 - Gestão e manutenção de cemitérios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV ELDES SCHERRER SOUZA	NÚMERO 975	COMPLEMENTO EDIF ATIVE CT EMPRESARIAISALA 1010
--	----------------------	--

CEP 29.165-680	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS	MUNICÍPIO SERRA	UF ES
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGOSANS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 9633-8625
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/04/2022 às 13:47:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
 com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OGT CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **44.747.081/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:04 do dia 10/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2022.

Código de controle da certidão: **7D12.1EA4.9E8F.1FBC**

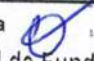
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Nº do Processo

Fls. 348. Rúbrica 
Prefeitura Municipal de Fundão

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000182620

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 44.747.081/0001-63

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 10/03/2022, válida até 08/06/2022.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/03/2022.

Autenticação eletrônica: 0021.7435.C960.9EAF



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

Nº do Processo

Fls. 349 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11263119/2022

Data Geração: 10/05/2022

Data Validade: 10/07/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

CCM 4737739

Contribuinte OGT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ / CPF 44.747.081/0001-63

IE / RG

Endereco AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 975 EDIF ATIVE CT

Bairro PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS Cidade: Serra Estado: ES

Atividade

Endereço Entrega AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 975 EDIF ATIVE CT

Data Emissão: 10/05/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11263119/2022

Inscrição: 4737739

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Certidão Emitida Gratuitamente



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - R MAESTRO ANTÔNIO CÍCERO, 111 CAÇAROCA SERRA ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11263118/2022

Data Geração: 10/05/2022

Data Validade: 10/07/2022

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8485409

Contribuinte OGT CONSTRUCOES LTDA

CNPJ / CPF 44.747.081/0001-63

IE / RG

Endereço 29165-680 - AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 975 EDIF ATIVE CT

Bairro PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 10/05/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11263118/2022

Inscrição: 8485409

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



N° do Processo
Fls. 350. Rubrica
Prefeitura Municipal de Fundão

Prefeitura Municipal de Fundão
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0001911

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
OGT CONSTRUCOES LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 44.747.081/0001-63
AV ELDES SCHERRER SOUZA, Nº 975 , PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS
SERRA - ES, CEP 29165-680

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer débitos que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220001911

Validade 60 dias

Emitida Terça-Feira, 10 de Maio de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A005400520041001. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 44.747.081/0001-63**Razão Social:** OGT CONSTRUCCOES LTDA**Endereço:** AV ELDES SCHERRER SOUZA 975 / P R LARANJEIRAS / SERRA / ES /
29165-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

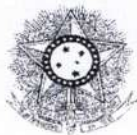
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022**Certificação Número:** 2022042403042458722800

Informação obtida em 10/05/2022 10:31:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OGT CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.747.081/0001-63
Certidão nº: 8020524/2022
Expedição: 10/03/2022, às 11:24:26
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OGT CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.747.081/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA DA SERRA
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária
www.serra.es.gov.br

Nº do Processo
Fls. 353. Rubrica
Prefeitura Municipal de Serra

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 195/2022

Expedição	10/01/2022	Validade	10/01/2023
Inscr. Municipal	4737739		
Nome	OGT CONSTRUCOES LTDA		
CNPJ/CPF	44.747.081/0001-63	Inscr. Estadual	
Endereço	AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 975 EDIF ATIVE CT EMPRESARIAISALA 1010		
Bairro	PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS		
Cidade	Serra	Estado	ES

Alvará de Licença para Funcionamento expedido conforme Lei nº 3833/2011 - CTMS autorizando a exercer as atividades neste discriminadas, nos limites territoriais deste Município.

Informações Complementares

- 1 - A validade deste alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no §2º do Art. 1º do Decreto nº 6877/2015 c/c Lei 4398/2015, bem como, à validade dos documentos apresentados no ato da solicitação.
- 2 - Independente do prazo de validade deste documento, o pagamento das Taxas de Poder de Polícia, dar-se-á anualmente.
- 3 - Este alvará perderá a validade, automaticamente, caso ocorra alteração na localização, atividades ou situação da inscrição municipal da empresa, devendo ser observado o disposto no art. 19 c/c art. 3º do Decreto 6877/2015.

Atividades Autorizadas

CNAE(S) LICENCIADA(S)

7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00	Construção de edifícios
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7112-0/00	Serviços de engenharia
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

Horário de Funcionamento



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA DA SERRA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

www.serra.es.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO Nº 195/2022

Expedição	10/01/2022	Validade	10/01/2023
Inscr Municipal	4737739		
Nome	OGT CONSTRUCOES LTDA		
CNPJ/CPF	44.747.081/0001-63	Inscr. Estadual	
Endereço	AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, 975 EDIF ATIVE CT EMPRESARIAISALA 1010		
Bairro	PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS		
Cidade	Serra	Estado	ES

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.serra.es.gov.br

Número: 101467/2022

Inscrição: 4737739

Data Emissão: 11/01/2022 08:05:41

Obs: ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO NO ESTABELECIMENTO EM LUGAR BEM VISÍVEL.



Autenticar documento em <http://fundao.eponline.com.br/sp/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº do Processo
Fls. 354 Rubrica
Prefeitura Municipal de Fundão

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 24020 Validade: 17/06/2022 Protocolo: 00182465/2022

Profissional: THIAGO SANTOS DA SILVA
CPF: 10114612773 RNP: 0805409211
Endereço: RUA VINÍCIUS CANAL, nº 56, CASA, PRAIA DAS GAIVOTAS, VILA VELHA-ES
CEP: 29102569
Registro CREA / Carteira nº: ES-016043/D
Registrado(a) no CREA desde: 18/02/2008

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: FACULDADE DE CARIACICA
Data da diplomação: 02/08/2007 Data da colação de grau: 02/08/2007

Atribuições:

Data	Descrição
13/11/2020 00:00:00	ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.
13/11/2020 00:00:00	ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
SALVADOR ENGENHARIA LTDA	0820190033858
LUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	0820210129973
OGT CONSTRUÇÕES LTDA	0820220005277

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA - ES	18/02/2008	18/02/2009	
PRORROGAÇÃO DE REGISTRO SITUAÇÃO PROVISÓRIA	18/02/2009	01/02/2010	
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO EM SITUAÇÃO PERMANENTE	02/02/2010		
REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES	13/11/2020		ENG. ELETRICISTA

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2022	Única	692,53	04/04/2022		ES	Quitado
2021	Única		01/02/2021		ES	Quitado
2020	Única		30/03/2020		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do GREA-ES (<http://www.greaes.org.br>), através do nº 24020

Emitida via Internet em : 18/04/2022 02:08:10

Acesso realizado utilizando o IP: 187.36.176.150

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço N° 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

N° do Processo

Fls. 355 Rubrica
Prefeitura Municipal de Fundão

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 28307

Validade: 09/07/2022

Protocolo: 00220464/2022

Profissional: LUNAY CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA
CPF: 14748263776 **RNP:** 0817541470
Endereço: RUA ADENIR ALVES RIBEIRO, nº 35, TERREO. CENTRO. GUAÇUI-ES
CEP: 29560000
Registro CREA / Carteira nº: ES-0047073/D
Registrado(a) no CREA desde: 19/04/2018

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE BRASILEIRA MULTIVIX VITÓRIA
Data da diplomação: 22/01/2018 **Data da colação de grau:** 20/12/2017

Atribuições:

Data	Descrição
10/05/2018 00:00:00	ARTIGO 7º E ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	0820190081759
OGT CONSTRUÇÕES LTDA	0820220005285

Histórico Cadastral:

Situação	Início	Fim	Observações
REGISTRO PROVISÓRIO	10/05/2018	29/01/2019	ENGENHEIRA CIVIL
EFETIVAÇÃO DE REGISTRO	30/01/2019		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2022	Única	519,40	31/01/2022		ES	Quitado
2021	Única		01/02/2021		ES	Quitado
2020	Única		15/01/2020		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 28307

Emitida via Internet em : 10/05/2022 12:40:07

Acesso realizado utilizando o IP: 187.36.176.150

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FIM DA CERTIDÃO



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº do Processo

Fls. 056 Rubrica
Prefeitura Municipal de Fundão

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 28309

Validade: 09/07/2022

Protocolo: 00220466/2022

Razão Social: OGT CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: AVENIDA ELDES SCHERRER SOUZA, nº 975, EDIF ATIVE SALA 1010. PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS

Município / UF: SERRA - ES

Registro CREA-ES: 19473 Registrada desde: 26/01/2022

Data de reabilitação:

Capital social: 300.000,00 Data Reg. Capital: 05/01/2022

CNPJ: 44747081000163

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA

Objeto Social:

"(42219/02) construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; (71120/00) serviços de engenharia; (71197/03) serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; (41204/00) construção de edifícios; (42111/01) construção de rodovias e ferrovias; (42111/02) pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; (42138/00) obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; (42219/04) construção de estações e redes de telecomunicações; (42219/05) manutenção de estações e redes de telecomunicações; (43215/00) instalação e manutenção elétrica; (9603301) gestão e manutenção de cemitérios; (42219/03) manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; (43291/04) montagem e instalação de sistemas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; (77195/99) locação de outros meios de transportes sem condutor. E exercerá as seguintes atividades: CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; CNAE Nº 9603-3/01 - Gestão e manutenção de cemitérios; CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios; CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia; CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor."

Responsáveis Técnicos:

THIAGO SANTOS DA SILVA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-016043/D Data de Registro: 18/02/2008

Registro Nacional (RNP): 0805409211 Data do Visto:

Data do Vínculo: 26/01/2022

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

- ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LUNAY CAROLINE DIAS DE OLIVEIRA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-0047073/D

Data de Registro: 19/04/2018

Registro Nacional (RNP): 0817541470

Data do Visto:

Data do Vínculo: 26/01/2022

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º E ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Sócios / Diretores:**THIAGO SANTOS DA SILVA**

Início: 05/01/2022

CPF: 10114612773

Qualificação: EMPRESÁRIO

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2022	Única	1.555,65	31/01/2022		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e, somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas

A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 28309

Emitida via Internet em: terça-feira, 10 de maio de 2022 12:40

Acesso realizado utilizando o IP: 187.36.176.150

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

FIM DA CERTIDÃO

Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Nº do Processo

Fls. 559 Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fundão Página 1 de 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

923/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 93889/2021
 Profissional: THIAGO SANTOS DA SILVA
 Registro: ES-016043/D RNP: 0805409211
 Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Nº da ART: 0820200049866 Art(s) Vinculada(s): 0820200118690, 0820200122623
 Registrada em: 15/06/2020
 Empresa contratada: SALVADOR ENGENHARIA LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA CPF/CNPJ: 27167444000172
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA CPF/CNPJ: 27167444000172
 End. da Obra/Serviço: DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICIPIO Número:
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: SANTA TERESA UF: ES CEP: 29650000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
 Natureza - Obra de Serv.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO;
 Tipo de Obra: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS; SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES EM MÉDIA E ALTA TENSÃO;
 Participação técnica: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
 Nível da Participação: EXECUÇÃO;
 Projetos/Serviços: NENHUM;

Resumo do Contrato: CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO PELOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE LED, RELÉS E BRAÇOS DE IP, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS CONFORME ANEXO I, CONTRATO Nº 038/2020.
 Documento de Conclusão: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEFINITIVO - PROCESSO Nº 013224/2020 EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 21/DEZ/2020 ASSINADO PELO ENGº. PEDRO JAYME LANI JUNIOR E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO Nº 038 DE 28/ABR/2020 E 02 TERMOS ADITIVOS).
 Restrições: "As atividades/serviços atestados são compatíveis com as atribuições do profissional, sem restrições."

923/2021

03/09/2021

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES



Data de Impressão: 03/09/2021 16:18:00



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 2 de 2

923/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução N° 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **93889/2021**
 Profissional: **THIAGO SANTOS DA SILVA**
 Registro: **ES-016043/D** RNP: **0805409211**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0118941, A 0118942, A 0118943, A 0118944, A 0118945, A 0118946, A 0118947, A 0118948, A 0118949, O ATESTADO CONTENDO 9 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

923/2021

03/09/2021

Cristina Maria Paes dos Santos

CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS - Matr.: 268
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

Vandeir Almeida do Rosário

VANDEIR ALMEIDA DO ROSARIO - Matr.: 108
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
 A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Data de Impressão: 03/09/2021 16:18:00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Atestado de Capacidade Técnica Definitivo – Processo nº 013224/2020

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SALVADOR ENGENHARIA LTDA** de pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **00.306.120/0001-11**, com sede na rua Andorinha, s/n, quadra 191 bairro Novo Horizonte – Serra/ES- CEP: 29163-144, executou para o **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES**, inscrito no CNPJ de nº **27.167.444/0001-72**, os **SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, RELÉS E BRAÇOS IP, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS**, conforme Contrato nº 038/2020, Edital de Pregão Eletrônico nº 069/2019, Ata de Registro de Preços nº 019/2020, Processo nº 13283/2019. O período a que este atestado se refere é de **07/05/2020 a 21/12/2020**.

Responsáveis Técnicos:

1. **Eloizio Carlos Salvador** – Eng. Industrial-Elétrico - CREA/ES 003914/D
2. **Carlos Nunes das Neves** - Eng. Eletricista e Eng. de Seg. do Trabalho - CREA/ES 006072/D
3. **Giovanni Rissi Nascimento** - Eng. Eletricista e Eng. de Seg. do Trabalho - CREA/ES 007911/D
4. **Marcos Roberto Salvador** - Eng. Civil - CREA/ES 006779/D
5. **Thiago Santos da Silva** - Eng. Eletricista - CREA/ES 016043/D
6. **Matheus Henrique de Moraes Lage** – Eng. Eletricista – CREA/MG 154604/D

OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de substituição de substituição e instalação de luminárias LED, relés e braços IP, com fornecimento de todos os materiais necessários.

Os serviços foram executados em todo o parque de iluminação pública (conjunto de todos os equipamentos elétricos utilizados na iluminação pública do município, tais como: avenidas, ruas, praças, parques e demais logradouros públicos) em toda a área urbana do Município de Santa Teresa/ES, que compreende os Distritos de Alto Santa Maria, São João de Petrópolis, Santo Antônio do Canaã, Vinte e Cinco de Julho, Alto Caldeirão e a Sede do Município, totalizando 2.058 pontos, conforme números estimados a seguir:

- Alto Caldeirão: 80 pontos;
- Alto Santa Maria: 235 pontos;
- São João de Petrópolis: 235 pontos;
- Santo Antônio do Canaã: 320 pontos;
- Vinte e Cinco de Julho: 80 pontos;
- Sede do Município: 1.108 pontos.



[Handwritten signature]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, n° 1.265 - Pq. Residencial Larangeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 26.165-032 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77

 **AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente** Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art 7º-V da Lei 8935/04 Serra-ES, 04/02/2021, 10:13:12
Em Teste _____ da verdade

Tiago Santana Silva - Escrevente
Selo Digital: 024547.IXQ2002.88842
Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func: Tiago Santana Silva



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



A contratada apresentou profissional com certificação CMVP (Certified Measurement & Verification Professional) emitida pela EVO (Efficiency Valuation Organization) com experiência em realização de plano de medição e verificação conforme o Protocolo Internacional de Medição e Verificação de Performance - PIMVP para comprovação da eficiência prevista na execução do objeto deste termo. Este certificado foi analisado pelo Fiscal do Contrato;

Nº do Processo

Fls. 359 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

A contratada entregou e instalou as luminárias conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta;

A contratada reparou, corrigiu, removeu, reconstituiu ou substituiu, quando necessário, as suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas), os serviços efetuados em que foram verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

A contratada entregou produtos de boa qualidade e em bom estado de conservação. Arcou com todas as despesas de transporte, descarregamento e entrega de mercadorias e atendeu somente as solicitações realizadas por servidores responsáveis e devidamente identificados pelas secretarias requerentes.

ITEM	REF	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	00004142	SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE BRACOS PARA ILUMINACAO PUBLICA INCLUSIVE: Tubo de aço carbono; altura de 1,20 m, avanço de 1,60 m, diâmetro externo: 40 à 60,3 mm; Material: tubo de aço carbono; altura de 1,20 m, avanço de 1,60 m, diâmetro externo: 40 à 60,3 mm. Acabamento: a peça será zincada por imersão a quente, conforme NBR 6323 e SAE 1010 e 1020, não poderá apresentar imperfeições ou achatamento devendo ser isenta de rebarbas e cantos vivos; a peça deve conter, gravado de forma legível, o nome ou marca registrada do fabricante; os furos de 15 e 25 mm poderão tangenciar a parte interna do tubo, na parte inferior, e deverão ser isentos de quinias vivas ou rebarbas. Garantia mínima: 5 (cinco) anos; demais especificações, conforme NBR 8159-2B e normas complementares. Inclusive braços, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação.	UN	135,00
02	00004142	SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE BRACOS PARA ILUMINACAO PUBLICA INCLUSIVE: Tubo de aço carbono; altura de 1,65 m, avanço de 2,00 m, diâmetro externo: 40 à 60,3 mm; Material: tubo de aço carbono; altura de 1,65 m, avanço de 2,00 m, diâmetro externo: 40 à 60,3 mm. Acabamento: a peça será zincada por imersão a quente, conforme NBR 6323 e SAE 1010 e 1020, não poderá apresentar imperfeições ou achatamento devendo ser isenta de rebarbas e cantos vivos; a peça deve conter, gravado de forma legível, o nome ou marca registrada do fabricante; os furos de 15 e 25 mm poderão tangenciar a parte interna do tubo, na parte inferior, e deverão ser isentos de quinias vivas ou rebarbas. Garantia mínima: 5 (cinco) anos; demais especificações, conforme NBR 8159-2B e normas complementares. Inclusive braços, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação.	UN	252,00
03	00004142	SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE BRACOS PARA ILUMINACAO PUBLICA INCLUSIVE: Tubo de aço carbono; altura de 2,40 m, avanço de 2,60 m, diâmetro externo: 40 à 60,3 mm;	UN	150,00

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresinha – ES – CEP 29.650-000



Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, n.º 1.265 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.185-932 - CN JF: 33.017.448/000177

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado a nos termos do Art. 7.º-V da Lei 8935/94 Serra-ES, 06/01/2021, 09:09:39

Em Teste da Verdade

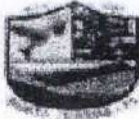
Everton Vicente da Silva - Escrevente
Selo Digital: 024547.IXQ2002.39703
Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,00

Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

(Handwritten signature and stamp)



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ITEM	REF	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
		Material: tubo de aço carbono; altura de 2,40 m, avanço de 2,60 m, diâmetro externo: 40 à 60,3 mm. Acabamento: a peça será zincada por imersão a quente, conforme NBR 6323 e SAE 1010 e 1020, não poderá apresentar imperfeições ou achatamento devendo ser isenta de rebarbas e cantos vivos; a peça deve conter, gravado de forma legível, o nome ou marca registrada do fabricante; os furos de 15 e 25 mm poderão tangenciar a parte interna do tubo, na parte inferior, e deverão ser isentos de quinas vivas ou rebarbas. Garantia mínima: 5 (cinco) anos; demais especificações, conforme NBR 8159-2B e normas complementares. Inclusive braços, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação.		
04	00004142	SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE BRACOS PARA ILUMINACAO PUBLICA INCLUSIVE: Tubo de aço carbono; altura de 1,20 m, avanço de 1,60 m, diâmetro externo: 33,0 à 60,3 mm; Material: tubo de aço carbono; altura de 1,20 m, avanço de 1,60 m, diâmetro externo: 33,0 à 60,3 mm. Acabamento: a peça será zincada por imersão a quente, conforme NBR 6323 e SAE 1010 e 1020, não poderá apresentar imperfeições ou achatamento devendo ser isenta de rebarbas e cantos vivos; a peça deve conter, gravado de forma legível, o nome ou marca registrada do fabricante; os furos de 15 e 25 mm poderão tangenciar a parte interna do tubo, na parte inferior, e deverão ser isentos de quinas vivas ou rebarbas. Garantia mínima: 5 (cinco) anos. Demais especificações, conforme NBR 8159-2B e normas complementares. Inclusive braços, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação.	UN	100,00
05	00004142	SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE BRACOS PARA ILUMINACAO PUBLICA INCLUSIVE: Tubo de aço carbono; altura de 1,65 m, avanço de 2,00 m, diâmetro externo: 48,3 à 60,3 mm; Material: tubo de aço carbono; altura de 1,65 m, avanço de 2,00 m, diâmetro externo: 48,3 à 60,3 mm. Acabamento: a peça será zincada por imersão a quente, conforme NBR 6323 e SAE 1010 e 1020, não poderá apresentar imperfeições ou achatamento devendo ser isenta de rebarbas e cantos vivos; a peça deve conter, gravado de forma legível, o nome ou marca registrada do fabricante; os furos de 15 e 25 mm poderão tangenciar a parte interna do tubo, na parte inferior, e deverão ser isentos de quinas vivas ou rebarbas. Garantia mínima: 5 (cinco) anos. Demais especificações, conforme NBR 8159-2B e normas complementares. Inclusive braços, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação.	UN	80,00
06	00004142	SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE BRACOS PARA ILUMINACAO PUBLICA INCLUSIVE: Tubo de aço carbono; altura de 2,40 m, avanço de 2,60 m, diâmetro externo: 48,3 à 60,3 mm. Material: tubo de aço carbono; altura de 2,40 m, avanço de 2,60 m, diâmetro externo: 48,3 à 60,3 mm. Acabamento: a peça será zincada por imersão a quente, conforme NBR 6323 e SAE 1010 e 1020, não poderá apresentar imperfeições ou achatamento devendo ser isenta de rebarbas e cantos vivos; a peça deve conter, gravado de forma legível, o nome ou marca registrada do fabricante; os furos de 15 e 25 mm poderão tangenciar a parte interna do tubo, na parte inferior, e deverão ser isentos de quinas vivas ou rebarbas. Garantia mínima: 5 (cinco) anos. Demais especificações, conforme NBR 8159-2B e normas complementares. Inclusive braços, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação.	UN	90,00
07	00004141	SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE LUMINARIA DE LED INCLUSIVE : Luminária de Led (light emitting diode) 54w; Características mecânicas: Corpo de alumínio injetado; lente óptica em acrílico com resistência à radiação UV e a luz solar u fecho luminoso em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 5101; sistema de refrigeração por aletas de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária; difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor contra surto, instalados internamente à luminária, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento do driver deve possuir grau de proteção IP 66, no mínimo; proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no	UN	210,00

Nº do Processo
Fls. 360 Rubrica
Prefeitura Municipal de Funda

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 CNPJ: 27.167.444/0001-72



Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/spi/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

7

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, n° 1.265 - Pq. Residencial Lagoinhas - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - C/P n° 33.017.448/0701-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) (rente Certifico que esta
cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do
Art. 7º-V da Lei 8935/04 - Serra-ES, 06/01/2021, 04:09:38.
Em Teste da verdade.

Everton Vicente da Silva - Escrevente
Selo Digital: 024547.IXQ2002.39702
Emolumentos: R\$ 0,13 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,13
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

4º. Cart. n° 1265
F. Serra-ES



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ITEM	REF	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
		<p>mínimo IK08; deve possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 25,4 mm a 60,3 mm. Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço inoxidável; a luminária deve possibilitar a instalação de relé fotoelétrico (ABNT NBR 5123) que permita o giro em torno de seu eixo de 360° de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, deverá possuir também tomada padrão NEMA 3 pinos. Deve ser resistente à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR15129 e possuir nível bolha para correta instalação. Características Elétricas: potência máxima de 54W, com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90 VAC a 305 VCA, 60 Hz; fator de potência mínimo de 0,95 e Distorção Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor que 10%. Proteção elétrica Classe I; imunidade a sobre tensões transientes conforme normas IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 ou IEEE C.62.41-2-2002, classe de operação A. A luminária deve ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) do tipo uma porta, ligado em série com a luminária, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10KV (Forma de onda 1,2/50µs), e corrente de descarga de 12KA (forma de onda 8/20µs), tanto para o modo comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1991. Os componentes da luminária devem ter vida útil mínima de 60.000 horas, garantindo-se a substituição sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça. O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperaturas ambiente entre -30°C e +50°C. As passagens de fios devem ser lisas e livres de cantos vivos, rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar abrasão na isolação da fiação. Características Fotométricas: Temperatura de cor entre 4.000 K e 5.000 K; Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70; manutenção do fluxo luminoso maior do que 70% após 60.000 horas de operação. Fluxo luminoso de mínimo de 5.500lm (lúmens) útil (incluindo perdas do driver, lente, difusor, e térmica). A comprovação da manutenção do fluxo luminoso deverá ser feita por meio da apresentação do relatório IESNA LM-80 e da temperatura medida ISTMT. A manutenção do fluxo deverá ser calculada conforme TM21 L70; a fotometria da luminária deverá ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-79 (IESNA); a corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; o LED deve ser ensaiado e certificado segundo a norma IES LM-80; as luminárias, quando instaladas, deverão atender à norma ABNT NBR 5101. Garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Inclusive luminária, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da luminária.</p>		
08	00004141	<p>SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE LUMINARIA DE LED INCLUSIVE: Luminária de Led (light emitting diode) 80w; Características mecânicas: Corpo de alumínio injetado; lente óptica em acrílico com resistência à radiação UV e a luz solar e fecho luminoso em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 5101; sistema de refrigeração por aletas de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária; difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor contra surto, instalados internamente à luminária, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento do driver deve possuir grau de proteção IP 66, no mínimo, proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no mínimo IK08; deve possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 25,4 mm a 60,3 mm. Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço inoxidável; a luminária deve possibilitar a instalação de relé fotoelétrico (ABNT NBR 5123) que permita o giro em torno de seu eixo de 360° de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, deverá possuir também tomada padrão NEMA 3 pinos. Deve ser resistente à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR15129 e possuir nível bolha para correta instalação. Características Elétricas: potência máxima de 80W, com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90 VAC a 305 VCA, 60 Hz; fator de potência mínimo de 0,95 e Distorção Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor que 10%. Proteção elétrica Classe I; imunidade a sobre tensões transientes conforme normas IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 ou IEEE C.62.41-2-2002, classe de operação A. A luminária deve ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) do tipo uma porta, ligado em série com a luminária, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10KV (Forma de onda 1,2/50µs), e corrente de descarga de 12KA (forma de onda 8/20µs), tanto para o modo comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em</p>	UN	720,00

Nº do Processo
Fls. 361. Rubrica
Prefeitura Municipal de Fundão

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000



Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/spi/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FUNDOS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. CIVIL, n° 1.285 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.158-492 - OAB nº 33.017.445/000177

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 08/01/2021, 09:09:37.

Em Teste da Verdade.

Everton Vicente da Silva - Escrevente
Selo Digital: 024547.IXQ2002.39701
Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

Cartório de Registro Civil nº 1285
Laranjeiras Serra ES



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Nº do Processo
Fls. 362 Rubrica
Prefeitura Municipal de Funda

ITEM	REF	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
		conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1991. Os componentes da luminária devem ter vida útil mínima de 60.000 horas, garantindo-se a substituição sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça. O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperaturas ambiente entre -30°C e +50°C. As passagens de fios devem ser lisas e livres de cantos vivos, rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar abrasão na isolação da fiação. Características Fotométricas: Temperatura de cor entre 4.000 K e 5.000 K; Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70; manutenção do fluxo luminoso maior do que 70% após 60.000 horas de operação. Fluxo luminoso de mínimo de 8.650lm (lúmens) útil (incluído perdas do driver, lente, difusor, e térmica). A comprovação da manutenção do fluxo luminoso deverá ser feita por meio da apresentação do relatório IESNA LM-80 e da temperatura medida ISTMT. A manutenção do fluxo deverá ser calculada conforme TM21 L70; a fotometria da luminária deverá ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-79 (IESNA); a corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; o LED deve ser ensaiado e certificado segundo a norma IES LM-80; as luminárias, quando instaladas, deverão atender à norma ABNT NBR 5101. Garantia mínima de 5 anos. Inclusive luminária, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da luminária.		
09	00004141	SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE LUMINARIA DE LED INCLUSIVE: Luminária de Led (light emitting diode) 100w; Características mecânicas: Corpo de alumínio injetado; lente óptica em acrílico com resistência à radiação UV e a luz solar e fecho luminoso em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 5101; sistema de refrigeração por aletas de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária; difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor contra surto, instalados internamente à luminária, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento do driver deve possuir grau de proteção IP 66, no mínimo; proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no mínimo IK08; deve possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 25,4 mm a 60,3 mm. Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço inoxidável; a luminária deve possibilitar a instalação de relé fotoelétrico (ABNT NBR 5123) que permita o giro em torno de seu eixo de 360° da forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, deverá possuir também tomada padrão NEMA 3 pinos. Deve ser resistente à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR 15129 e possuir nível bolha para correta instalação. Características Elétricas: potência máxima de 100W, com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90 VAC a 305 VCA, 60 Hz; fator de potência mínimo de 0,95 e Distorção Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor que 10%. Proteção elétrica Classe I; imunidade a sobre tensões transientes conforme normas IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 ou IEEE C.62.41-2-2002, classe de operação A. A luminária deve ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) do tipo uma porta, ligado em série com a luminária, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10KV (Forma de onda 1,2/50µs), e corrente de descarga de 12KA (forma de onda 8/20µs), tanto para o modo comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1991. Os componentes da luminária devem ter vida útil mínima de 60.000 horas, garantindo-se a substituição sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça. O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperaturas ambiente entre -30°C e +50°C. As passagens de fios devem ser lisas e livres de cantos vivos, rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar abrasão na isolação da fiação. Características Fotométricas: Temperatura de cor entre 4.000 K e 5.000 K; Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70; manutenção do fluxo luminoso maior do que 70% após 60.000 horas de operação. Fluxo luminoso de mínimo de 10.000lm (lúmens) útil (incluído perdas do driver, lente, difusor, e térmica). A comprovação da manutenção do fluxo luminoso deverá ser feita por meio da apresentação do relatório IESNA LM-80 e da temperatura medida ISTMT. A manutenção do fluxo deverá ser calculada conforme TM21 L70; a fotometria da luminária deverá ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-79 (IESNA); a corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; o LED deve ser ensaiado e certificado segundo a norma IES LM-80; as luminárias, quando instaladas, deverão atender à norma ABNT NBR 5101. Garantia mínima de 5 anos.	UN	60,00



Dary Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresinha – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72



Atentamente
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca da Serra

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. CWL, n° 1.255 - Pq. Residencial Laranjeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.169-032 - CNPJ n° 23.017.446/0901-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 08/01/2021, 09:09:38
Em Teste

Everton Vicente da Silva - Escrevente
Selo Digital: 024547.IXQ2002.39700
Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjse.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA
Pq. Res. Laranjeiras
Serra-ES



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo

Fis. 563 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

ITEM	REF	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
10	00004141	<p>Inclusive luminária, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da luminária.</p> <p>SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE LUMINARIA DE LED INCLUSIVE: Luminária de Led (light emitting diode) 115w; Características mecânicas: Corpo de alumínio injetado; lente óptica em acrílico com resistência à radiação UV e a luz solar e fecho luminoso em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 5101; sistema de refrigeração por aletas de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária; difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor contra surto, instalados internamente à luminária, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento do driver deve possuir grau de proteção IP 66, no mínimo; proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no mínimo IK08; deve possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 25,4 mm a 60,3 mm. Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço inoxidável; a luminária deve possibilitar a instalação de relé fotoelétrico (ABNT NBR 5123) que permita o giro em torno de seu eixo de 360° de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, deverá possuir também tomada padrão NEMA 3 pinos. Deve ser resistente à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR15129 e possuir nível bolha para correta instalação. Características Elétricas: potência máxima de 115W, com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90 VAC a 305 VCA, 60 Hz; fator de potência mínimo de 0,95 e Distorção Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor que 10%. Proteção elétrica Classe I; imunidade a sobre tensões transientes conforme normas IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 ou IEC 62.41-2-2002, classe de operação A. A luminária deve ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) do tipo uma porta, ligado em série com a luminária, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10KV (Forma de onda 1,2/50µs), e corrente de descarga de 12KA (forma de onda 8/20µs), tanto para o modo comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1991. Os componentes da luminária devem ter vida útil mínima de 60.000 horas, garantindo-se a substituição sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça. O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperaturas ambiente entre -30°C e +50°C. As passagens de fios devem ser lisas e livres de cantos vivos, rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar abrasão na isolação da fiação. Características Fotométricas: Temperatura de cor entre 4.000 K e 5.000 K; Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70; manutenção do fluxo luminoso maior do que 70% após 60.000 horas de operação. Fluxo luminoso de mínimo de 11.920lm (lúmens) útil (incluindo perdas do driver, lente, difusor, e térmica). A comprovação da manutenção do fluxo luminoso deverá ser feita por meio da apresentação do relatório IESNA LM-80 e da temperatura medida ISTMT. A manutenção do fluxo deverá ser calculada conforme TM21 L70; a fotometria da luminária deverá ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-79 (IESNA); a corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; o LED deve ser ensaiado e certificado segundo a norma IES LM-80; as luminárias, quando instaladas, deverão atender à norma ABNT NBR 5101. Garantia mínima de 5 anos. Inclusive luminária, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da luminária.</p>	UN	792,00
11	00004141	<p>SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE LUMINARIA DE LED INCLUSIVE: Luminária de Led (light emitting diode)150w; Características mecânicas: Corpo de alumínio injetado; lente óptica em acrílico com resistência à radiação UV e a luz solar e fecho luminoso em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 5101; sistema de refrigeração por aletas de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária; difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor contra surto, instalados internamente à luminária, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento do driver deve possuir grau de proteção IP 66, no mínimo; proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no mínimo IK08; deve possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 25,4 mm a 60,3 mm. Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço inoxidável; a luminária deve possibilitar a instalação de relé fotoelétrico</p>	UN	349,00

Atestado registrado mediante vinculação à responsabilidade
CREA-ES
A 0110546

Rua Darly Nerty Vervloet, 445 - Santa Teresinha - ES - CEP 29.650-000

Te Autenticar documento em <http://fundao.sp.gov.br/portal/verificacao>

com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



12

Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca da Serra

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.265 - R. Residencial Larapina - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP 29.189-022 - C.P.E nº 33.017.458/0001-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado e nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94, Serra-ES, 08/01/2021, 09:09:34.
Em Teste

Everton Vicente da Silva - Escrevente
Selo Digital: 024547.IXQ2002.39899
Emolumentos: R\$ 3,18 Encargos: R\$ 0,20 Total: R\$ 3,38
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
R. Larapinas
Serra-ES



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo

Fls. 364. Rúbrica

Prefeitura Municipal de Fund

ITEM	REF	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
		(ABNT NBR 5123) que permita o giro em torno de seu eixo de 360° de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, deverá possuir também tomada padrão NEMA 3 pinos. Deve ser resistente à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR15129 e possuir nível bolha para correta instalação. Características Elétricas: potência máxima de 150W, com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90 VAC a 305 VCA, 60 Hz; fator de potência mínimo de 0,95 e Distorção Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor que 10%. Proteção elétrica Classe I; imunidade a sobre tensões transientes conforme normas IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 ou IEEE C.62.41-2-2002, classe de operação A. A luminária deve ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) do tipo uma porta, ligado em série com a luminária, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10KV (Forma de onda 1,2/50µs), e corrente de descarga de 12KA (forma de onda 8/20µs), tanto para o modo comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1991. Os componentes da luminária devem ter vida útil mínima de 60.000 horas, garantindo-se a substituição sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça. O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperaturas ambiente entre -30°C e +50°C. As passagens de fios devem ser lisas e livres de cantos vivos, rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar abrasão na isolação da fiação. Características Fotométricas: Temperatura de cor entre 4.000 K e 5.000 K; Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70; manutenção do fluxo luminoso maior do que 70% após 60.000 horas de operação. Fluxo luminoso de mínimo de 15.000lm (lúmens) útil (incluindo perdas do driver, lente, difusor, e térmica). A comprovação da manutenção do fluxo luminoso deverá ser feita por meio da apresentação do relatório IESNA LM-80 e da temperatura medida ISTMT. A manutenção do fluxo deverá ser calculada conforme TM21 L70; a fotometria da luminária deverá ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-79 (IESNA); a corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; o LED deve ser ensaiado e certificado segundo a norma IES LM-80; as luminárias, quando instaladas, deverão atender à norma ABNT NBR 5101. Garantia mínima de 5 anos. Inclusive luminária, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da luminária.		
12	00004141	SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE LUMINARIA DE LED INCLUSIVE: Luminária de Led (light emitting diode) 200w; Características mecânicas; Corpo de alumínio injetado; lente óptica em acrílico com resistência à radiação UV e a luz solar e fecho luminoso em conformidade com os requisitos da ABNT NBR 5101; sistema de refrigeração por aletas de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária; difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor contra surto, instalados internamente à luminária, devem possuir fácil acesso, através de sistema de basculamento com alça de fixação do difusor e parafusos imperdíveis, sem auxílio de ferramentas especiais, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento do driver deve possuir grau de proteção IP 66, no mínimo, com dupla separação do conjunto Óptico e alojamento para equipamentos com filtros de alívio de pressão; proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no mínimo IK08; deve possibilitar a fixação em braços com diâmetro de 48,3 mm a 60,3 mm. Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço inoxidável; a luminária deve possibilitar a instalação de relé fotoelétrico (ABNT NBR 5123) que permita o giro em torno de seu eixo de 360° de forma a possibilitar a orientação do foto-sensor contra incidência de luz artificial, deverá possuir também tomada padrão NEMA 3 pinos. Deve ser resistente à força do vento, conforme previsto na ABNT NBR15129 e possuir mecanismo de ajuste de inclinação de instalação entre -5° à +5° para correta instalação. Características Elétricas: potência máxima de 200W, com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90 VAC a 305 VCA, 60 Hz; fator de potência mínimo de 0,95 e Distorção Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor que 10%. Proteção elétrica Classe I; imunidade a sobre tensões transientes conforme normas IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 ou IEEE C.62.41-2-2002, classe de operação A. A luminária deve ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) do tipo uma porta, ligado em série com a luminária, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10KV (Forma de onda 1,2/50µs), e corrente de descarga de 12KA (forma de onda 8/20µs), tanto para o modo comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em	UN	120,00

Atestado registrado mediante vinculação a res...
CREA-ES
A. 011...

Rua Daryl Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72

Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/spi/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Handwritten mark or signature

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, n° 1.285 - Pq. Residencial Litorais - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-002 - CNPJ nº 33.017.448/0001-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta
cópia é reprodução fiel do original autenticado nos termos do
Art 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 09/01/2021, 09h00min
Em Teste da verdade

Everton Vicente da Silva - Escrevente
Selo Digital: 024547.IXQ2002.38698
Emolumentos: R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,80
Consulte a autenticidade em: www.tjces.jus.br

CARTÓRIO CARAPINA
Av. Civil, nº 1285
Carapina - ES



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo
Fls. 565. Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fund

ITEM	REF	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
		conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1991. Os componentes da luminária devem ter vida útil mínima de 60.000 horas, garantindo-se a substituição sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça. O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperaturas ambiente entre -30°C e +50°C. As passagens de fios devem ser lisas e livres de cantos vivos, rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar abrasão na isolamento da fiação. Características Fotométricas: Temperatura de cor entre 4.000 K e 5.000 K; Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70; manutenção do fluxo luminoso maior do que 70% após 60.000 horas de operação. Fluxo luminoso de mínimo de 21.000 lm (lúmens) útil (incluído perdas do driver, lente, difusor, e térmica). A comprovação da manutenção do fluxo luminoso deverá ser feita por meio da apresentação do relatório IESNA LM-80 e da temperatura medida ISTMT. A manutenção do fluxo deverá ser calculada conforme TM21 L70; a fotometria da luminária deverá ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-79 (IESNA); a corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; o LED deve ser ensaiado e certificado segundo a norma IES LM-80; as luminárias, quando instaladas, deverão atender à norma ABNT NBR 5101. Garantia mínima: 5 anos. Inclusive luminária, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da luminária.		
13	00004140	SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE RELE FOTOELETRICO PADRAO NEMA 3 PINOS INCLUSIVE: RELÉ FOTOELÉTRICO Alimentação: 105 Vac a 305 Vac; Grau de proteção: IP 65; temperatura de operação: -5°C a 50°C; encapsulamento com proteção UV; resistente a vibrações e impactos de acordo com a NBR 5123. Vida útil maior que 10.000 comutações com carga de acordo com a norma NBR 5123. Garantia mínima de 1 (um) ano. Inclusive relé, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do Relé.	UN	2.251,00
14	00004138	SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE LAMPADA DE BULBO DE ALTA POTENCIA DE LED 40W INCLUSIVE: LÂMPADA DE BULBO DE ALTA POTÊNCIA DE LED 40W Fluxo luminoso igual ou superior a 3500lm (lúmens); potência máxima de 40W; temperatura ambiente: -5°C a 40°C; tensão de entrada: 100 Vac a 240 Vac; fator de potência superior ou igual 0,92; temperatura de cor: branco frio; Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70; vida útil mínima de 25.000 horas; base E27. Garantia mínima de 5 (cinco)anos. Inclusive lâmpada, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da Lâmpada.	UN	10,00
15	00004139	SERVICO DE INSTALACAO / SUBSTITUICAO DE PROJOTOR DE LED 150WINCLUSIVE: PROJOTOR DE LED (LIGHT EMITTING DIODE) 150W Características mecânicas: Corpo de alumínio injetado; lente óptica em acrílico com resistência à radiação UV e a luz solar e fecho luminoso aberto; sistema de refrigeração por aletas de dissipação de calor incorporadas ao corpo da luminária; difusor em vidro temperado transparente; acabamento em pintura eletrostática com resinas de poliéster em pó, com proteção contra radiação ultravioleta; componentes funcionais, como o Led driver, placa de Led, conexões elétricas e protetor contra surto, instalados internamente à luminária, os componente devem ser substituíveis; a luminária, incluindo todo o seu conjunto óptico e o alojamento do driver deve possuir grau de proteção IP 66; proteção contra impactos mecânicos de acordo com a norma IEC 62262, apresentando grau de resistência a impacto do conjunto de LED de no mínimo IK08; suporte de fixação em aço galvanizado, pintado, com furo de fixação central com opção de inclinação de 0° a 120°. Parafusos, porcas e outras partes de fixação devem ser feitos em aço inoxidável. Características Elétricas: potência máxima de 150W, com leds de alta potência (1,5A e 4,5W); tensão nominal de entrada de 90 VAC a 305 VCA, 60 Hz; fator de potência mínimo de 0,95 e Distorção Harmônica Total (THD) da corrente de entrada menor que 10%. Proteção elétrica Classe I; imunidade a sobre tensões transientes conforme normas IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 ou IEEE C.62.41-2-2002, classe de operação A. A luminária deve ser fornecida com Dispositivo Protetor de Surto de Tensão (DPS) do tipo uma porta, ligado em série com a luminária, capaz de suportar impulsos de tensão de pico de 10KV (Forma de onda 1,2/50µs), e corrente de descarga de 12KA (forma de onda 8/20µs), tanto para o modo comum como para o modo diferencial (L1-Terra, L1-L2/N, L2/N-Terra), em conformidade com a norma ANSI/IEEE C.62.41-1991. Os componentes da luminária devem ter vida útil	UN	30,00



Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 - CNPJ: 27.167.444/0001-72

Autenticar documento em <http://fundao.spionline.com.br/sp/> autenticidade com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cartório Municipal de Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Carapina da Comarca da Serra

CARTÓRIO DE REGISTRO CÍVEL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.205 - Pq. Residencial Palmeiras - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-033 - CNJ nº 337.017.448/0001.77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticado a nos termos do Art. 7º-V da Lei 8935/94 - Serra-ES, 09/01/2021, 08:09.

Em Teste das verdades

Everton Vicente da Silva - Escrevente
Selo Digital: 024547.IXQ2002.39597
Emolumentos R\$ 3,16 Encargos: R\$ 0,80 Total R\$ 3,96
Consulte a autenticidade em www.tjes.gis.br - Fone: 1285



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Nº do Processo
Fls. 366. Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundã

ITEM	REF	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
		minima de 60.000 horas, garantindo-se a substituição sem a necessidade de troca do corpo ou carcaça. O conjunto deverá ser apropriado para trabalhar em temperaturas ambiente entre -30°C e +50°C. As passagens de fios devem ser lisas e livres de cantos vivos, rebarbas, saliências e outros defeitos análogos que possam causar abração na isolação da fiação. Características Fotométricas: Temperatura de cor entre 4.000 K e 5.000 K; Índice de Reprodução de Cor (IRC) igual ou superior a 70; manutenção do fluxo luminoso maior do que 70% após 60.000 horas de operação. Fluxo luminoso de mínimo de 15.000lm (lúmens) útil (incluído perdas do driver, lente, difusor, e térmica). A comprovação da manutenção do fluxo luminoso deverá ser feita por meio da apresentação do relatório IESNA LM-80 e da temperatura medida ISTMT. A manutenção do fluxo deverá ser calculada conforme TM21 L70; a fotometria da luminária deverá ser ensaiada e certificada segundo a norma IES LM-79 (IESNA); a corrente de alimentação fornecida pelo driver não deve ultrapassar a corrente nominal do LED para 100% do seu fluxo luminoso; o LED deve ser ensaiado e certificado segundo a norma IES LM-80; as luminárias, quando instaladas, deverão atender à norma ABNT NBR 5101. Garantia mínima: 5 (cinco)anos.Inclusive projetor, materiais, acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa da Lâmpada.		

Santa Teresa, 21 de dezembro de 2020.


PEDRO JAYME LANI JUNIOR
Engenheiro Civil
CREA-ES: 020109/D



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO DISTRITO DE CARAPINA DA COMARCA DA SERRA
Av. Civil, nº 1.205 - Pq. Residencial Larogênia - Distrito de Carapina - Serra - ES - CEP: 29.165-032 - CNPJ nº 33.017.444/0001-77

AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art 7º-V da Lei 8935/94. Serra-ES, 04/02/2021, 10:13:24.

Em Teste _____ da verdade

Tiago Santana Silva - Escrevente
Seio Digital: 024547.IXQ2002.68654
Emolumentos: R\$ 3,18 Encargos: R\$ 0,80 Total: R\$ 3,98
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func. Tiago Santana



Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Santa Teresa – ES – CEP 29.650-000

TeleFax: (27) 3259-3900 – CNPJ: 27.167.444/0001-72



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1061/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: **141267/2020**
 Profissional: **THIAGO SANTOS DA SILVA**
 Registro: **ES-016043/D** RNP: **0805409211**
 Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
 Nº da ART: **0820200064301** Art(s) Vinculada(s): **0820190127504**
 Registrada em:
 Empresa contratada: **SALVADOR ENGENHARIA LTDA**
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA** CPF/CNPJ: **27165554000952**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA** CPF/CNPJ: **27165554000952**
 End. da Obra/Serviço: **DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICIPIO** Número:
 Complemento: Bairro: **PRAIA DE ITAPARICA**
 Cidade: **VILA VELHA** UF: **ES** CEP: **29102036**

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: **8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;**
 Natureza - Obra de Serv.: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO;**
 Tipo de Obra: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22); OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS ELÉTRICAS TELEFÔNICAS TELECOMUNICAÇÕES, INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO; INSTALAÇÕES EM BAIXA TENSÃO;**
 Participação técnica: **100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;**
 Nível da Participação: **EXECUÇÃO;**
 Projetos/Serviços: **NENHUM;**

Resumo do Contrato: **CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA. CONTRATO Nº 304/2019 - PROCESSO Nº 60060/2019**
 Documento de Conclusão: **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEFINITIVO EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 23/JUN/2020, ASSINADO PELO ENGº ANÍSIO RODRIGUES E CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO (CONTRATO Nº 304 DE 25/OUT/2020).**
 Restrições: **"As atividades/serviços atestados são compatíveis com as atribuições do profissional, COM RESTRIÇÕES À ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA."**

1061/2020

24/11/2020

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
 A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
 A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Data de Impressão: 26/11/2020 09:51:26

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-ES

Nº do Processo

Fls. 367. Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

Página 2 de 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1061/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPIRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização dos serviços de acordo com a Resolução Nº 1025/2009 do CONFEA.



Protocolo/Ano: 141267/2020
Profissional: THIAGO SANTOS DA SILVA
Registro: ES-016043/D
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0805409211

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA A 0110358, A 0110359, A 0110360, A 0110361, A 0110362, A 0110363, A 0110364, A 0110365, A 0110366, A 0110367, A 0110368, A 0110369, A 0110370, A 0110371, A 0110372, A 0110373, A 0110374, A 0110375, A 0110376, A 0110377, A 0110378, O ATESTADO CONTENDO 21 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1061/2020

24/11/2020

CRISTINA MARIA PAES DOS SANTOS - Matr.: 255
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

ERNANI DE CASTRO GAMA - Matr.: 204
SUPERVISOR(A) DE ACERVO TÉCNICO

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificada através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES



Data de Impressão: 26/11/2020 09:51:26



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEFINITIVO

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a Empresa **SALVADOR ENGENHARIA LTDA**, situada na Rua Andorinha, s/n – Quadra 191, Novo Horizonte, CEP: 29.163-344, Serra, ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.306.120/0001-11, executou para o **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, em conformidade com o **CONTRATO Nº 304/2019**, oriundo da Dispensa de Licitação (art. 24, inc. IV, Lei nº 8.666/93), Processo nº 60060/2019, tipo empreitada por preço unitário, para **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DEFINITIVO** referente à **“EXECUÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA”**, atendendo as condições gerais e específicas, conforme abaixo discriminado e planilha anexa.

Atestamos também, que os serviços foram executados de forma satisfatória, dentro da melhor técnica e atendendo plenamente todas as cláusulas contratuais, edital e memorial descritivo, nada constando, que desabone a capacidade técnica da empresa contratada e de seus responsáveis técnicos.

CONTRATO:

Valor: R\$ 1.181.011,04 (um milhão cento e oitenta e um mil onze reais e quatro centavos)
Período de execução: 01/11/2019 a 01/05/2020

1. ATIVIDADES TÉCNICAS DOS PROFISSIONAIS

1.1 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **Profissional:** Eloizio Carlos Salvador
Qualificação: Engenheiro Industrial - Elétrico
Registro no CREA: ES-003914/D
Período: 01/11/2019 a 01/05/2020
- **Profissional:** Marcos Roberto Salvador
Qualificação: Engenheiro Civil
Registro no CREA: ES-006779/D
Período: 01/11/2019 a 01/05/2020

1.2 CORRESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- **Profissional:** Carlos Nunes das Neves
Qualificação: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro no CREA: ES-006072/D
Período: 01/11/2019 a 01/05/2020
- **Profissional:** Giovanni Rissi Nascimento
Qualificação: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho
Registro no CREA: ES-007911/D
Período: 01/11/2019 a 01/05/2020
- **Profissional:** Thiago Santos da Silva
Qualificação: Engenheiro Eletricista
Registro no CREA: ES-016043/D
Período: 01/11/2019 a 01/05/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMINOLOGIA, DEFINIÇÕES E DETALHES CONSTRUTIVOS

• **Manutenção:** serviços executados em pontos de iluminação e circuitos elétricos do Sistema de Iluminação Pública do município de Vila Velha, incluindo o fornecimento pela Contratada de toda mão de obra, material e equipamento necessários, objetivando principalmente, evitar que ocorra qualquer tipo de falha, acidente ou desgaste em componentes desse sistema e, caso isso venha a acontecer, consertá-los, atendendo aos prazos fixados pela Contratante.

• **Manutenção Preventiva:** consiste na atuação da Contratada de forma contínua nas regiões administrativas do município de Vila Velha, efetuando vistorias diuturnamente de modo a evitar que as falhas, em função do desgaste de alguns equipamentos venham a ocorrer e/ou efetuar o registro dos problemas verificados e assim comunicá-los oficialmente a Contratante, antes mesmo da percepção pelo contribuinte e/ou Contratante, para que esta última possa conhecer, verificar, registrar e havendo a concordância, autorizar através de Ordem de Serviço – O.S. a execução do serviço através da manutenção corretiva. Estão incluídos nestes serviços preventivos:

- ✓ A limpeza interna e externa de luminárias, conjunto óptico e difusor;
- ✓ Refazer as caixas de passagem, tampas e lacrar;
- ✓ Revisão de comandos (apertos, ajustes, lubrificações);
- ✓ Eliminação de cargas elétricas não destinadas à iluminação pública;
- ✓ Lubrificação programada através do check-list de parafusos de luminárias e projetores, de roscas de chumbadores e parafusos de base de postes de aço, janelas de inspeção de postes e outros detectados nas vistorias diurnas, aumentando a vida útil dos equipamentos devidos a efeitos de corrosão e de ambientes agressivos (poeira, poluição e outros);

• **Manutenção Corretiva:** consiste na atuação da Contratada consertando os defeitos que venham a ocorrer no Sistema de Iluminação Pública do município de Vila Velha, atendendo aos prazos fixados pela Contratante, após emissão de Ordem de Serviço pela mesma. Em casos de urgência/emergência, identificados pela Contratada, não foi necessária a emissão de Ordem de Serviço pela Contratante para que a Contratada possa iniciar os reparos. Neste caso, a Contratada fica obrigada a informar oficialmente a Contratante, os serviços que foram executados, bem como registrá-los posteriormente no sistema.

• **Sistema de Iluminação Pública (IP):** são todos os materiais e equipamentos de iluminação e respectivos circuitos elétricos a partir do ponto de conexão com a rede da concessionária distribuidora de energia.

• **Ponto Luminoso:** é o conjunto de iluminação contendo luminárias convencionais ou LED, lâmpadas, reatores/ignitores, relés fotoelétricos, braços, cintas, tubos de ferro galvanizado, cabeamento, acessórios de fixação, hastes de aterramento, caixas de passagens, postes de concreto e aço e demais acessórios.

• **Rede de Iluminação Pública (IP):** é o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar os pontos luminosos de IP.

• **Ronda:** é o serviço realizado nas instalações de IP, visando detectar anomalias ou não conformidades.

• **Estação Transformadora:** conjunto destinado a alimentar circuitos exclusivos de IP composto por 1(um) ou mais transformadores e respectivos equipamentos de comando e proteção.

• **Circuito para Alimentação das Unidades Aéreas:** são circuitos compostos de condutores instalados em vias aéreas, fixados na rede de distribuição da concessionária ou em rede do Município e caracterizados por:

- Redes com transformadores exclusivos para IP comandados por chaves magnéticas acionadas por relés fotoelétricos;
- Redes alimentadas pela rede de distribuição onde os circuitos de IP são comandados por chaves magnéticas acionadas por relés fotoelétrico (comando em grupo);





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

– Unidades alimentadas por circuito secundário de distribuição acionadas por reles fotoelétricos individuais (comando individual).

• **Circuitos para Alimentação das Unidades Subterrâneas:** são circuitos compostos de condutores instalados diretamente no solo ou em eletroduto, fixados no teto e/ou parede ou ainda enterrados no solo, caracterizados por:

- Redes com transformadores exclusivos de IP, comandados por chaves magnéticas acionadas por reles fotoelétricos;
- Redes alimentadas por rede de distribuição onde os circuitos de IP são comandados por chaves magnéticas acionadas por reles fotoelétricos.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Execução de serviços de manutenção de sistemas de iluminação em vias e logradouros públicos em **34.494 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro) mil pontos**, compreendendo:

- Execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais;
- Gerenciamento permanente de todos os serviços relativos a Iluminação Pública
- Administração do Serviço de Iluminação Pública do município de Vila Velha/ES.
- Acompanhar e assessorar o município em reuniões com terceiros para tratar de assuntos que envolvam o Sistema de Iluminação Pública do município de Vila Velha/ES, cujo tema não seja conflitante com as atividades objeto do Contrato.
- Operação dos serviços de manutenção de iluminação pública; envolvendo serviço de cadastro patrimonial de sistema de iluminação pública em base cartográfica georeferenciada com emplaquetamento dos pontos luminosos e registro em sistema informatizado;
- Operação de Sistema Informatizado especializado em Controle da Iluminação Pública (software de gestão);

OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A manutenção tem como objetivo principal atingir o nível de qualidade dos serviços através de ações preventivas e corretivas com fornecimento e aplicação de materiais, mão de obra e equipamentos que se façam necessários a realização dos serviços. Para isso, cabe à Contratada o seguinte:

Organizar um conjunto de equipes de manutenção, devidamente uniformizadas e com identidade visual própria, padrão PMVV/SEMOB, de modo a identificar, claramente, que a manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública esteja sendo realizada pela Contratada a serviço do município de Vila Velha/ES.

Manter controle físico do patrimônio de iluminação Pública do município de Vila Velha/ES, atualizando seus dados cadastrais imediatamente após cada intervenção, independentemente da natureza da mesma.

Realizar as intervenções nos pontos com defeitos, dentro dos prazos estipulados.

Interagir com o serviço de atendimento telefônico para permitir as intervenções de urgência/emergência.

Promover a substituição sistemática das fontes de iluminação sempre que necessário para que a relação fluxo luminoso/consumo (lumen/watt) se mantenha acima de 60% (sessenta por cento) do nominal estabelecido para a fonte luminosa utilizada no ponto de iluminação pública, empregando sempre, equipamentos de alta qualidade, especialmente as lâmpadas, que deverão se manter adequadas as características do Programa de Eficientização Energética implantado no município.

Realizar rotinas de inspeção e verificação periódicas para o bom funcionamento do Sistema de Iluminação Pública em seu conjunto e de seus equipamentos de comando, de acordo com estatísticas de falhas, tempo previsto nas garantias dos materiais e metodologias de análise fornecidas por sistema informatizado de gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Realizar a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as obrigações de resultado quanto a:

- Garantia de funcionamento;
- Garantia do nível de iluminação;
- Garantia de disponibilidade do Sistema;
- Garantia de excelência no aspecto visual.

Realizar a limpeza das luminárias (corpo/refletor/braço) e de seus acessórios de alimentação e comando, em rotinas periódicas, de forma que toda luminária (conjunto) venha a ser limpa uma vez a cada 02(dois) anos, no mínimo. Este serviço foi cadastrado, em sistema informatizado, para controle de cada ponto.

Realizar a recuperação de instalações do Sistema de Iluminação Pública do município de Vila Velha/ES, que forem afetadas por abaloamento de postes, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

- Os trabalhos foram precedidos de perícia técnica promovida pela própria Contratada para determinar a extensão dos danos, bem como a necessidade ou não de substituição do poste, ficando sujeito à aprovação pela fiscalização da SEMOB/PMVV.
- Apresentar, paralelamente, a fiscalização da Contratante o croqui do local do abaloamento, acompanhado do orçamento com a discriminação dos materiais e mão-de-obra utilizados na execução dos serviços relativos a substituição dos elementos danificados.
- O orçamento foi elaborado de acordo com os valores unitários constantes nas Planilha, atendendo as exigências no que se refere a qualidade e garantia do material a ser fornecido.

Efetuar de maneira sistemática, controle visual das instalações, através de visitas diuturnamente, objetivando detectar as panes visíveis dos equipamentos da rede de iluminação pública e o estado de conservação do Sistema.

- Esse controle foi efetuado a cada 10 (dez) dias uteis, sendo registradas as panes detectadas, em sistema informatizado específico no gerenciamento de Sistemas de Iluminação Pública.

Consertar os defeitos de acordo com os prazos fixados, exceto quando da ocorrência de situações excepcionais de "Força Maior" previstos no mesmo.

- Nesses casos, a Contratada fez todo o levantamento, avaliando o valor dos trabalhos efetuados e apresentou a Contratante, por escrito, todo o levantamento detalhado dos materiais a serem utilizados, bem como os valores correspondentes aos mesmos e a execução das intervenções que se fizerem necessárias, com justificativas, somente executando os serviços após aprovação pela Contratada, por escrito.

GERENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DOS PONTOS DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Os serviços de gerenciamento abrangeram todas as atividades necessárias ao registro e controle de dados, planejamento, programação, acompanhamento, supervisão e avaliação dos resultados das intervenções na rede de iluminação pública, relativas a operação e manutenção, aquelas atividades envolvidas com o tratamento das informações destinadas ao Município, que permitam o acompanhamento detalhado da evolução dos trabalhos e do estado do sistema de iluminação pública.

A CONTRATADA atualizou permanentemente o cadastro existente dos pontos do Sistema de Iluminação Pública do Município, acrescentando as informações relativas ao atendimento a cada um dos pontos (serviço realizado), com as informações complementares que se fizeram necessárias a sua configuração final, num sistema informatizado especializado para Sistemas de Iluminação Pública da CONTRATADA, que permitiu configurar os parâmetros fundamentais do cadastro e a caracterização do ponto luminoso no endereço onde o mesmo foi instalado.

A caracterização do ponto luminoso contemplou os dados técnicos dos equipamentos que o compõem, registrado no sistema informatizado especialista, com as seguintes informações:

- Bairro;
- Número do Logradouro;
- Nome do Logradouro;
- Comprimento do braço;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Houve implantação e operação de almoxarifado para estoque e controle de materiais novos e retirados do sistema de iluminação pública, envolvendo, inclusive, o armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente correto de materiais contaminantes ou não, através da descaracterização de produtos contaminantes, compreendendo o total de pontos dos itens inerentes na planilha de quantitativos anexa ao atestado.

Os materiais adquiridos, antes de serem utilizados no sistema, foram inspecionados pela fiscalização da Contratante e estavam de acordo com os padrões da ESCELSA. Os materiais foram inspecionados no Almoxarifado da Contratada, sendo de responsabilidade da mesma, a comunicação por escrito a Contratante, do recebimento dos materiais adquiridos para fins de inspeção.

Para fazer jus a quitação dos custos dos serviços de Manutenção da Iluminação Pública e dos materiais, a Contratada obrigatoriamente apresentou mensalmente no processo de medição dos serviços de Manutenção da Iluminação Pública, para avaliação da Contratante, os relatórios a seguir, entre outros:

- Relatório dos serviços de manutenção, discriminando material e mão de obra, separando o que foi realizado de manutenção preventiva e na manutenção corretiva, sendo que o da manutenção corretiva foi relacionado a quantidade dos materiais e equipamentos defeituosos ou danificados;
- Relatório detalhado de todo material substituído/retirados pela Contratada no período, informando: o tipo de material; quantidade; valor unitário e total. Este material foi separado, classificado, sendo que os componentes reaproveitáveis foram depositados em local fechado, exclusivo para os materiais da Contratante, sob a guarda da contratada, e sendo que anualmente a Contratante providenciou a retirada dos materiais considerados inservíveis;
- Relatório de Controle do Serviço de manutenção contendo o número: de reclamações recebidas; de reclamações improcedentes (justificadas); de reclamações atendidas (aquelas que tenham sido solucionadas em definitivo); de serviços executados e o índice de apagamento;

Após o cadastramento geo-referenciado de todos os pontos de Iluminação Pública realizados, a Contratada continuou a fazer a manutenção do cadastro de cada um dos pontos do Sistema de Iluminação Pública atendidos desde a assinatura do Contrato até a conclusão do mesmo, de forma a manter o histórico de cada ponto de iluminação sempre atualizado, devendo conter, no mínimo: a localização geo-referenciada; número e tipo do poste; tipo de luminária, de equipamento auxiliar, de lâmpada, de rele fotoelétrico e as datas de substituição de cada equipamento para exercício dos direitos constantes no termo da garantia dada pelo fabricante dos materiais. Assim sendo, estes pontos cadastrados constaram nos relatórios anteriormente definidos, informando com base na sua localização georeferenciada, correspondente a cada uma das intervenções dos serviços de manutenção, incluindo, de forma detalhada, o tipo de serviço executado. Mesmo assim, enquanto o serviço de cadastramento de todos os pontos de iluminação pública não tiver sido concluído, foi de obrigação da Contratada o cadastramento de todos os novos serviços de manutenção preventiva e corretiva, utilizando-se de coordenadas geo-referenciadas, de modo a utilizar estes dados no cadastro geo-referenciado de todos os pontos de Iluminação Pública do município, independentemente do novo cadastro já ter sido atualizado ou não. Assim sendo, os novos serviços que foram executados pela Contratada, forma relacionados mensalmente nos relatórios emitidos, informando as coordenadas geo-referenciadas de cada um desses novos pontos.

FISCALIZACAO E PRAZOS MAXIMOS DE ATENDIMENTO

O(s) defeito(s) no Sistema de Iluminação Publica foram corrigidos em pronto atendimento, quando caracterizado(s) como emergência;

O(s) ponto(s) considerado(s) irregular(es), a partir da constatação pela ronda ou solicitação do município, foram corrigido(s) no prazo máximo de até 72h (setenta e duas) horas.

O ponto considerado irregular, a partir do recebimento no tele atendimento da solicitação para executar os serviços de manutenção, que envolve apenas 01 (um) ponto luminoso na mesma rua ou avenida foi corrigido no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito) horas.

Av, Saturnino Rangel Mauro, 340 – Praia de Itaparica – Vila Velha/ES

Página 7 de 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nº do Processo

Fls. 340 Rúbrica
Prefeitura Municipal de Fundão

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Foi dimensionado e implantado um Sistema de Atendimento ao Cidadão, com implantação, manutenção e operação de serviço telefônico, durante 24 h (vinte quatro horas), incluindo o fornecimento de equipamentos e software, compatível com o parque de IP do Município, composto de recursos de cadastro, acompanhamento e resposta adequada ao munícipe, de solicitações para correção de defeitos, do qual possam ser extraídos dados para controle, planejamento, emissão de ordens de serviço e relatórios, bem como interface para consultas e reclamações via Internet.

EXIGENCIAS BASICAS DE MANUTENCAO

Ronda: Os serviços de ronda às instalações de IP foram efetuados pela CONTRATADA e relatados no seu Relatório Mensal de atividades, nas seguintes condições:

- Ronda noturna: observar período máximo de 30 (trinta) dias para retorno ao mesmo logradouro, para restabelecer circuitos e/ou lâmpadas apagadas.
- Ronda diurna: observar período máximo de 30 (trinta) dias para retorno ao mesmo logradouro para cadastrar e/ou restabelecer circuitos e/ou lâmpadas acesas.

Índice de falha: A CONTRATADA entregou mensalmente à fiscalização do Município relatório com a apuração dos índices de falha descritos a seguir e relativos ao mês imediatamente anterior, podendo haver inspeções de constatação, realizadas em conjunto, a critério do Município.

Para efeito de controle, mensalmente, a quantidade de lâmpadas apagadas a Noite e/ou acesas pela manhã, não ultrapassou 1% (um) por cento de uma amostragem mínima de 250 lâmpadas instaladas em itinerário definido pelo Município de comum acordo com a CONTRATADA, no dia da inspeção noturna e/ou diurna.

Registros: Todos os serviços de Manutenção foram registrados em ficha de serviço, conforme padrão aprovado pela PMVV/SEMOB, e arquivados em meio magnético, até o término do Contrato. Este material foi disponibilizado para a Contratante, a qualquer momento do prazo Contratual, mediante solicitação formal da mesma e, independente de solicitação, ao final do Contrato;

Todos os materiais retirados do Sistema de Iluminação Pública tiveram seus componentes principais desmontados, identificados, testados, acondicionados e adequadamente armazenados, e registrados em ficha de serviço conforme padrão aprovado pela PMVV/SEMOB;

Pane Geral ou Setorial: É a pane causada pela falta de energia por parte da Concessionaria, cabendo a CONTRATADA identificar o problema e, de imediato, acionar o Município para adoção de medidas cabíveis. Esse tipo de pane não tem prazo preestabelecido para correção por parte de CONTRATADA por independer da sua ação direta e sim da Concessionaria.

Regime de Trabalho: Os serviços de Manutenção do Sistema de IP foram diários, inclusive em sábados, domingos e feriados.

Condições de Atendimento: A empresa CONTRATADA dispôs de responsável destinado ao atendimento dos serviços munido de canal de comunicação exclusivo (telefonia). Na ocorrência de situações onde a equipe não conseguiu eliminar a situação de risco, a CONTRATADA previu e recomendou as ações necessárias. Neste tipo de intervenção a CONTRATADA colheu todos os dados necessários para subsidiar os trabalhos decorrentes do Município.

MATERIAIS DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA

Para a execução dos serviços de manutenção, a CONTRATADA forneceu todos os equipamentos e materiais integrantes do parque de IP que necessitaram de reposição e outros.

Os materiais utilizados nos serviços de manutenção no sistema de Iluminação Pública foram guardados em local apropriado fechado, de propriedade ou alugado pela Contratada, para uso exclusivo no Sistema de Iluminação Pública da Contratante, uma vez que atendem ao serviço de execução contínuo, cuja execução independe de autorização previa do município, razão pela qual foram inspecionados, em separado.

Av. Saturnino Rangel Mauro, 340 – Praia de Itaparica – Vila Velha/ES

Página 6 de 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Houve implantação e operação de almoxarifado para estoque e controle de materiais novos e retirados do sistema de iluminação pública, envolvendo, inclusive, o armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente correto de materiais contaminantes ou não, através da descaracterização de produtos contaminantes, compreendendo o total de pontos dos itens inerentes na planilha de quantitativos anexa ao atestado.

Os materiais adquiridos, antes de serem utilizados no sistema, foram inspecionados pela fiscalização da Contratante e estavam de acordo com os padrões da ESCELSA. Os materiais foram inspecionados no Almoxarifado da Contratada, sendo de responsabilidade da mesma, a comunicação por escrito a Contratante, do recebimento dos materiais adquiridos para fins de inspeção.

Para fazer jus a quitação dos custos dos serviços de Manutenção da Iluminação Pública e dos materiais, a Contratada obrigatoriamente apresentou mensalmente no processo de medição dos serviços de Manutenção da Iluminação Pública, para avaliação da Contratante, os relatórios a seguir, entre outros:

- Relatório dos serviços de manutenção, discriminando material e mão de obra, separando o que foi realizado de manutenção preventiva e na manutenção corretiva, sendo que o da manutenção corretiva foi relacionado a quantidade dos materiais e equipamentos defeituosos ou danificados;
- Relatório detalhado de todo material substituído/retirados pela Contratada no período, informando: o tipo de material; quantidade; valor unitário e total. Este material foi separado, classificado, sendo que os componentes reaproveitáveis foram depositados em local fechado, exclusivo para os materiais da Contratante, sob a guarda da contratada, e sendo que anualmente a Contratante providenciou a retirada dos materiais considerados inservíveis;
- Relatório de Controle do Serviço de manutenção contendo o número: de reclamações recebidas; de reclamações improcedentes (justificadas); de reclamações atendidas (aquelas que tenham sido solucionadas em definitivo); de serviços executados e o índice de apagamento;

Após o cadastramento geo-referenciado de todos os pontos de Iluminação Pública realizados, a Contratada continuou a fazer a manutenção do cadastro de cada um dos pontos do Sistema de Iluminação Pública atendidos desde a assinatura do Contrato até a conclusão do mesmo, de forma a manter o histórico de cada ponto de iluminação sempre atualizado, devendo conter, no mínimo: a localização geo-referenciada; número e tipo do poste; tipo de luminária, de equipamento auxiliar, de lâmpada, de rele fotoelétrico e as datas de substituição de cada equipamento para exercício dos direitos constantes no termo da garantia dada pelo fabricante dos materiais. Assim sendo, estes pontos cadastrados constaram nos relatórios anteriormente definidos, informando com base na sua localização georeferenciada, correspondente a cada uma das intervenções dos serviços de manutenção, incluindo, de forma detalhada, o tipo de serviço executado. Mesmo assim, enquanto o serviço de cadastramento de todos os pontos de iluminação pública não tiver sido concluído, foi de obrigação da Contratada o cadastramento de todos os novos serviços de manutenção preventiva e corretiva, utilizando-se de coordenadas geo-referenciadas, de modo a utilizar estes dados no cadastro geo-referenciado de todos os pontos de Iluminação Pública do município, independentemente do novo cadastro já ter sido atualizado ou não. Assim sendo, os novos serviços que foram executados pela Contratada, forma relacionados mensalmente nos relatórios emitidos, informando as coordenadas geo-referenciadas de cada um desses novos pontos.

FISCALIZACAO E PRAZOS MAXIMOS DE ATENDIMENTO

O(s) defeito(s) no Sistema de Iluminação Publica foram corrigidos em pronto atendimento, quando caracterizado(s) como emergência;

O(s) ponto(s) considerado(s) irregular(es), a partir da constatação pela ronda ou solicitação do município, foram corrigido(s) no prazo máximo de até 72h (setenta e duas) horas.

O ponto considerado irregular, a partir do recebimento no tele atendimento da solicitação para executar os serviços de manutenção, que envolve apenas 01 (um) ponto luminoso na mesma rua ou avenida foi corrigido no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito) horas.

Av. Saturnino Rangel Mauro, 340 – Praia de Itaparica – Vila Velha/ES

Página 7 de 21

Atestado registrado mediante vinculação à res. 011/2011

CREA-ES
A 0110



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003000330036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Os pontos considerados irregulares, a partir do recebimento no tele atendimento da solicitação para executar os serviços de manutenção, que envolve mais de 01 (um) ponto luminoso na mesma rua ou avenida, foram corrigidos no prazo máximo de até 24h (vinte e quatro) horas.

A normalização do ponto ou circuito que permanecer aceso fora do período noturno foi considerada como pronto atendimento; neste caso, a não normalização nas primeiras 12 (doze) horas após a reclamação, implicou na contagem do ponto ou pontos do circuito como "pontos defeituosos".

O índice de apagamento permitido para os pontos de luz do município, não ultrapassou 1,0 % do volume de pontos existentes. Compreende-se o índice de apagamento o percentual obtido do número de reclamações recebidas mensalmente (lâmpadas acesas durante o dia, lâmpadas apagadas a noite), em relação ao número total de pontos de iluminação pública existentes no município de Vila Velha.

A fiscalização da Contratante realizou vistorias aleatórias nos bairros do Município, relacionando os pontos de iluminação encontrados com defeitos (apagados a noite e acesos de dia).

A Contratante informou diariamente a Contratada, através de sistema de gerenciamento informatizado, on-line, fornecido pela Contratada, sobre os defeitos no Sistema de Iluminação Pública que foram comunicados pelos clientes/consumidores, através de ligação telefônica, sistema virtual ou outro meio a ser estabelecido pela Contratante.

Contratada efetuou os serviços de manutenção preventiva diuturnamente, devendo ser observado o seguinte:

- Com maior frequência, nos grandes corredores viários;
- Verificar, identificar e relacionar os pontos que apresentam problemas, mesmo que não tenham sido autorizados em Ordem de Serviço.

Estes serviços somente foram executados mediante a emissão da Ordem de Serviço - O.S. pela Contratante;

Os serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva foram relatados pela Contratada no Relatório Mensal, que acompanhou a respectiva medição.

SERVICOS DE APOIO A INFRA-ESTRUTURA E A FISCALIZACAO

São considerados serviços de apoio a fiscalização e a infraestrutura, os oferecidos pela Contratada a Contratante, no que diz respeito a aspectos estruturais/essenciais para a execução dos serviços constantes do presente objeto.

A Contratada disponibilizou para a contratante, telefonista(s) treinada(s), com capacidade de realizar um bom atendimento ao público, para atuar dentro das instalações internas da Contratante, atendendo as reclamações da população.

A Contratada disponibilizou para a Contratante, técnico(s) capacitado(s), de forma a dar suporte as atividades diárias que compreendem o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública, para atuarem dentro das instalações internas da Contratante, atendendo as demandas de serviços internos que existirem.

A Contratada disponibilizou para a fiscalização da Contratante, aparelho(s) de telefone(s) celular(es) com uso restrito, de forma a dar agilidade no acompanhamento das vistorias e fiscalizações da manutenção preventiva e/ou corretiva, noturna e diurna, do sistema municipal de Iluminação Pública;

A Contratada disponibilizou para a fiscalização da Contratante, computador(es) com a seguinte configuração mínima: Pentium IV ou similar, 120 GB de HD, mínimo de 3GB Memória DDR, Monitor LCD de 17", com gravador de CDRW, leitora de DVD, ligado em rede com a Contratada, incluindo software para o controle e o gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública, como também, Auto-Cad, Corel Draw e o pacote Office. Também foi disponibilizado, impressora(s) laser multifuncional (scanner, Xerox, fax e impressora), com fornecimento de cartucho compatíveis e máquina digital com configuração mínima de





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10.0 megapixels, com cartão de memória de 256MB. Este(s) equipamento(s) e(são) de fundamental importância já que possibilitarão uma maior eficiência e agilidade no gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública, além de poder estar sendo feito um melhor registro informatizado de toda as ocorrências e solicitações dos contribuintes e também o registro fotográfico das principais intervenções, possibilitando assim, um acompanhamento mensal das medições mais completo, como também, permitir o recebimento diário de solicitações de serviços via internet e o envio de "baixas" das solicitações atendidas e a emissão de relatórios gerenciais diários e mensais que estão previstos nesse Edital. Sempre que necessário, a Contratada substituiu, imediatamente, o(s) equipamento(s) danificado(s) ou que necessita(m) de manutenção, por um outro similar, até que o(s) mesmo(s) retorne(m).

O(s) funcionário(s) disponibilizado(s) pela Contratada a Contratante, podem ser substituído(s) a qualquer momento, a critério da Contratante.

VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UNIFORMES.

Os veículos, equipamentos, ferramentas e uniformes necessários à execução dos serviços foram fornecidos pela Contratada sendo de sua total responsabilidade mantê-los limpos e em perfeitas condições de trabalho.

Os veículos e equipamentos que apresentaram defeitos ou outros impedimentos de ordem diversa, que conseqüentemente impossibilitassem o prosseguimento normal dos serviços, foram imediatamente substituídos, independentemente de autorização da Contratante, cabendo à Contratada comunicar de imediato à Contratante;

Os veículos utilizados foram sinalizados e equipados com equipamentos adequados e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Trânsito: Lanternas com piscas alternadas nos pára-choques traseiros e dianteiros; Cones; Cavaletes; foram mantidos nos locais indicados, placas indicativas, cavaletes com os dizeres a serem estabelecidos pela Contratante; Alarme sonoro e pisca alerta quando o veículo faz a movimentação de ré.

Todos os veículos, equipamentos e uniformes da Contratada foram padronizados visualmente na forma estabelecida pela Contratante.

COMPOSIÇÕES DOS CUSTOS

Mão de Obra: Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta para a execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à consecução das atividades descritas nos anexos, inclusive os encargos sociais definidos por lei e por força de acordo/dissídios coletivos dos sindicatos das categorias profissionais e das empresas, as quais estejam vinculadas, estavam incluídas no valor global.

Equipamentos: Estavam previstos os custos de alocação de todos os equipamentos e ferramental necessários para a execução de cada atividade descrita, mesmo aqueles não listados explicitamente neste projeto.

9 – AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais foram incluídos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou aquisição até o almoxarifado da Contratada e os demais custos inerentes.

Foram considerados os custos de aquisição dos materiais e equipamentos de qualidade reconhecida, em fornecedores tradicionais, certificados pela Contratante e/ou concessionária distribuidora de energia elétrica.

Testes: Todos os custos de testes e verificação das instalações foram englobados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Despesas indiretas, remuneração e impostos: Foram considerados, os custos indiretos bem como, os impostos incidentes segundo a legislação tributária federal, estadual e municipal vigente, devendo os mesmos estar incluídos na taxa de BDI.

Transporte: Nos custos, estava previsto o transporte para deslocamento do pessoal da sede/almoxarifado da Contratada até o ponto de execução dos serviços. Também estava incluso o transporte dos materiais do almoxarifado da Contratada até o local da aplicação, bem como o do equipamento ou material substituído até o depósito da Contratada.

Desembalagem e embalagem: Os custos de desembalagem de materiais e equipamentos que foram aplicados e os de embalagem para devolução à Prefeitura estavam previstos e incluídos nos preços propostos. Nos custos de embalagem estavam inclusos os de identificação dos equipamentos e materiais embalados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Contratada dispôs de 01(um) escritório, com no mínimo 100 m² (cem metros quadrados) e área para guardar os veículos próprios ou alugados, com toda a infraestrutura necessária para o seu funcionamento (móveis, computadores, telefone, Internet, etc.).

A Contratada dispôs de 01 (um) Almoxarifado, com no mínimo 300 m² (trezentos metros quadrados) de área coberta e de 300 m² (trezentos metros quadrados) de área descoberta. O dimensionamento exato dessa área foi feito pela Contratada em conjunto com a Contratante, que considerou o volume ocupado pelos materiais.

- Nesse almoxarifado foram depositados tanto materiais novos, como também, aqueles retirados do Sistema de Iluminação Pública durante os serviços de manutenção conforme previsto.
- O Almoxarifado foi equipado para acondicionamento e movimentação dos materiais, com prateleiras; pallets; armários; bancada para testes de componentes de iluminação pública, etc., de forma que os materiais sejam armazenados adequadamente e de maneira segura, garantindo assim a integridade, a conservação, o controle e a fiscalização dos estoques.

Coube à contratada a observância às leis e posturas federais, estaduais e municipais.

A Contratada, também, foi a responsável civil por todo e qualquer dano causado à Contratante, a terceiros e a protestos seus, em decorrência de falha dos Sistemas de Iluminação Pública provenientes da omissão de ações atribuídas à mesma ou de deficiências técnicas dos serviços por ela efetuados, excetuando-se os provocados por intempéries, e outros agentes externos e internos que lhe fogem ao controle e a obrigação da contratada para saná-los.

Os equipamentos e veículos utilizados pela Contratada na execução dos serviços, obedeceram às especificações citadas anteriormente.

A Contratante fiscalizou e inspecionou o Sistema de Iluminação Pública, a fim de constatar a qualidade dos serviços que foram executados.

A fiscalização por parte da Contratante não eximiu a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução e acabamento dos serviços, cumprindo observar os preceitos da boa técnica a fim de proporcionar ao Sistema de Iluminação Pública do município de Vila Velha absoluta segurança e perfeito funcionamento.

O serviço que necessitou de desligamento de circuitos (primário ou secundário) foi realizado nas datas e horários recomendados pela ESCELSA, obrigando-se a Contratada a executar tais serviços inclusive aos sábados, domingos e feriados, se for necessário.

O transporte das equipes de serviços não foi efetuado sobre carrocerias de caminhões ou camionetes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Contratada colocou à disposição da Contratante, sempre que solicitada pela mesma, uma equipe de sobreaviso, que atuou no período de 14:00 às 22:00 h, em feriados e finais de semana definidos pela Contratante.

ATRIBUIÇÕES DO CORPO TÉCNICO OPERACIONAL

Engenheiro Eletricista:

- Representar a firma junto a CONTRATANTE;
- Assinar todos os relatórios da firma, bem como toda correspondência enviada a CONTRATANTE;
- Sugerir métodos de trabalho que visem minimizar os tempos de operação das Turmas de Manutenção, da Iluminação Pública;
- Elaborar estatísticas dos defeitos apresentados, nos Serviços e Projetos executados;
- Apresentar soluções para os problemas encontrados na operação do Sistema de Iluminação;
- Manter contatos permanentes com a CONTRATANTE, visando resolver os problemas que sejam de origem da rede que compõem o Sistema de Iluminação Pública;
- Fiscalizar juntamente com a Contratante os serviços de Manutenção, do Sistema de Iluminação Pública.
- Preparar e apresentar os relatórios gerenciais mensais e também a planilha de medição referentes aos serviços executados mensalmente.

Técnico Eletricista:

- Acompanhar, quando solicitado, o Fiscal da CONTRATANTE para que juntos, inspecionem e fiscalizem as turmas e os serviços a serem executados, incluindo a contagem dos pontos apagados ou acesos quando necessário;
- Inspeccionar toda a rede de IP sob sua responsabilidade;
- Fazer relatório diário dos defeitos encontrados;
- Manter contato permanente com a CONTRATANTE, a fim de atualizar as tarefas, participando diretamente das mesmas;
- Supervisionar todos os serviços que estão sendo executados;
- Responder por todos os atos dos membros da equipe, inclusive pelos danos causados a terceiros.

Encarregado de Turma:

- Responsável pela manutenção da área mantendo o índice mínimo de apagamento;
- Supervisionar os elementos da turma;
- Acompanhar os serviços;
- Preencher relatório de encarregado;
- Controlar os materiais da viatura;
- Orientar e supervisionar a segurança do trabalho da equipe.

Eletricistas:

- Fazer a instalação e substituição de luminárias e projetores;
- Fazer a instalação e substituição de comandos, chaves fusíveis, lâmpadas e etc;
- Outros serviços determinados pelo encarregado.

Ajudantes de Eletricistas:

- Auxiliar o eletricista no posicionamento da escada;
- Carregar e descarregar veículos em geral;
- Transportar e arrumar equipamentos e materiais;
- Abrir e aterrar valas;
- Efetuar serviços de capina, de remoção de detritos e outros;
- Zelar pela conservação das ferramentas, caçambas e viaturas;
- Executar outras tarefas semelhantes que sejam inerentes ao cargo.

Motoristas:



Av. Saturnino Rangel Mauro, 340 – Praia de Itaparica – Vila Velha/ES

Página 11 de 21